

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

EDIÇÃO Nº 2412 - 10 DE JULHO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU	PÁGINA 02
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA	PÁGINAS 03 A 06
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA	PÁGINAS 07 A 15
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA	PÁGINAS 16 A 24
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL	PÁGINAS 25 A 33
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA	PÁGINAS 34 A 49
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA	PÁGINAS 50 A 52
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES	PÁGINAS 53 A 167
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS	PÁGINAS 168 A 175
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	PÁGINAS 176 A 193

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 - Ituaçu - Bahia - Telefax: (77) 3415-2102

CNPJ 63.170.468/0001-44

E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com**EDITAL Nº 005/2026**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, FAZ CONVOCAR, todos os Vereadores desta Casa Legislativa, para a Sessão Extraordinária de 2026, a ser realizada no próximo dia 13 de julho do corrente ano, às 18h00min, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nº17, nesta cidade, para deliberação da seguinte matéria:

- ✓ **Projeto de Lei Legislativa nº 007/2026:** "Altera a Lei Municipal nº 942/2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ituaçu/BA, e dá outras providências".

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio desta Câmara Municipal.

Ituaçu-BA, em 09 de julho de 2026.

Almir Santos Pessoa

- Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu-BA -

Visite Ituaçu

Igreja Matriz



Gruta da Mangabeira



Rio Mato Grosso



Arquitetura Preservada



Cachoeira das Moedas



Bica da Água Preta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA - CNPJ 13.670.658/0001-52

DECRETO Nº046, DE 08 DE JULHO DE 2026.

EXONERA A PEDIDO MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJA) E DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 019 de 28 de junho de 2025 que dispõe sobre a reestruturação organizacional administrativa do Município de Barra da Estiva;

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJA) E DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, todavia seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, 08 de julho de 2026.

UILSON ROBSON SILVA ALVES

Prefeito Municipal

Centro Administrativo de Barra da Estiva - Rochael Alves da Silva (CABE)

Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 280 | Bairro Alto da Barra, CEP 46.650-000 | CNPJ: 13.670.658/0001-52
Email: prefeitura@barraaestiva.gov.br | FONE: 77 3450-1616 / 3450-1221

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA - CNPJ 13.670.658/0001-52

DECRETO Nº047, DE 08 DE JULHO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, VALTERMIRO JÚNIOR CAIRES PEREIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 019 de 28 de junho de 2025 que dispõe sobre a reestruturação organizacional administrativa do Município de Barra da Estiva;

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **VALTERMIRO JÚNIOR CAIRES PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL**, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de suas atribuições, todavia seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, 08 de julho de 2026.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Centro Administrativo de Barra da Estiva - Rochael Alves da Silva (CABE)

Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 280 | Bairro Alto da Barra, CEP 46.650-000 | CNPJ: 13.670.658/0001-52
E-mail: prefeitura@barraestiva.gov.br | FONE: 77 3450-1616 / 3450-1221

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA - CNPJ 13.670.658/0001-52

DECRETO Nº048, DE 10 DE JULHO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE BARRA DA ESTIVA/BA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades em comemoração ao 99º Aniversário de Emancipação Política do Município de Barra da Estiva, a serem realizadas entre os dias **17, 18 e 19 de julho de 2026**, evento de grande relevância histórica, cultural e social para o Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais de Barra da Estiva no dia **20 DE JULHO DE 2026**.

Art. 2º. Cumprirão normalmente a jornada regular de trabalho os seguintes servidores:

I - Pertencentes ao quadro da educação e creches municipais, para cumprimento do Calendário Escolar;

II - Trabalhadores autônomos, eventualmente contratados, se forem requisitados para exercerem suas atribuições.

Art. 3º. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, limpeza pública das ruas e praças, sistemas de abastecimento de água, manutenção de esgoto, urgência e emergência na área da saúde, etc.

Art. 4º. As atividades normais retornarão no dia 21 de julho de 2026 a partir das 08h.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, 10 de julho de 2026.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal

IRINEU LUZ FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Centro Administrativo de Barra da Estiva - Rochael Alves da Silva (CABE)
Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 280 | Bairro Alto da Barra, CEP 46.650-000 | CNPJ: 13.670.658/0001-52
Email: prefeituraдебаррадаэстива@gmail.com | FONE: 77 3450-1616 / 3450-1221

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA - CNPJ 13.670.658/0001-52**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026**

O Município de Barra da Estiva, através do Agente de Contratação, torna público a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026** – contratação de pessoa jurídica visando a pavimentação asfáltica com drenagem superficial de Vias do Bairro Geraizinho, no Município de Barra da Estiva, conforme Convênio nº 227/2026, celebrado com a CONDER. Local da disputa: no site www.bnccompras.com. Início da sessão às 09:00 h do dia 28 de julho de 2026. Edital no PNCP, BNC ou Portal do Município. Inf. na sede da Prefeitura, Av. Profª Solange Pires Rodrigues, nº 280 - Alto da Barra, Barra da Estiva/BA, através do e-mail: licitacaobarra2025@gmail.com e tel: 77 3450-1616. Barra da Estiva/Ba. Paulo José Pinto Silva – Agente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CNPJ 16.418.709/0001-41

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 013/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.

“Nomeia os membros para compor o Comitê Intersectorial da Estratégia de Busca Ativa Escolar no Município de Bom Jesus da Serra e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 205, que a educação é um direito de todos e, no artigo 208, que é dever do Estado garantir a educação básica obrigatória e gratuita, inclusive para todos os que a ela não tiveram acesso na idade apropriada;

CONSIDERANDO a LDB Lei de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 2º que compete aos Estados e aos Municípios proporcionar meios de acessos à Educação, com o direito de todos e dever do Estado, da Sociedade e da Família;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente no seu artigo 53, estabelece que todas as crianças e adolescentes têm direito à educação, com garantia de igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;

CONSIDERANDO a Lei de nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece metas e estratégias para a educação nacional, em especial para a universalização da educação básica com qualidade. Em diferentes metas, possui estratégias de promoção de busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude.

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia - CEP: 45.258-000
Whatsapp: (77) 98116-7133 - E-mail: gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CNPJ 16.418.709/0001-41

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO a Lei municipal 296/2025, de 03 de novembro de 2025, que Institui a Estratégia de Busca Ativa Escolar no âmbito do Município de Bom Jesus da Serra e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto municipal n.º 048/2026, de 07 de julho de 2026, que Dispõe sobre a criação do Comitê Intersectorial da Estratégia de Busca Ativa Escolar no Município de Bom Jesus da Serra e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e gerenciar o Programa Busca Ativa Escolar (iniciativa do UNICEF) para combater a evasão e a exclusão escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Comitê Gestor Intersectorial da Busca Ativa Escolar no município de Bom Jesus da Serra, Bahia, conforme a seguir:

I – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria do Carmo de Oliveira - Coordenadora Geral de Ensino Urbano e Especial.

Suplente: Edivando Pereira dos Santos – Assessor Especial da Secretaria Municipal de Educação.

II - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social:

Titular: Maria Aparecida de Oliveira Duarte – Supervisora do Programa Criança Feliz.

Suplente: Cleide dos Santos Dias Silva – Coordenadora do CRAS.

III - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Umberto Freire de Oliveira – ACS – Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Suplente: Elisete Rocha de Oliveira Soares – Coordenadora do TFD.

IV - Conselho Tutelar:

Titular: Fabiana Cunha Dias – Conselheira.

Suplente: Rosiane Maria de Jesus – Conselheira.

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia - CEP: 45.258-000
Whatsapp: (77) 98116-7133 - E-mail: gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CNPJ 16.418.709/0001-41

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor planejar, executar, monitorar e avaliar as ações da Busca Ativa Escolar, bem como garantir a articulação da rede de proteção social do município.

Art. 3º As funções desempenhadas pelos membros deste Comitê serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 4º A coordenação do Comitê ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º O Comitê se reunirá ordinariamente a cada 60 (sessenta) dias e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu(a) Coordenador(a).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, em 10 de julho de 2026.

WELTON SILVA ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CNPJ 16.418.709/0001-41

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



PORTARIA Nº 004/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026

“Designa a empresa responsável pela análise técnica de mérito cultural e pelo julgamento dos recursos administrativos dos projetos inscritos no Edital nº 001/2026 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) do Município de Caetanópolis/BA, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JESUS DA SERRA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a isonomia, a transparência e o julgamento objetivo no processo de seleção dos projetos culturais inscritos no Edital nº 001/2026 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) do Município de Bom Jesus da Serra/BA;

CONSIDERANDO a contratação da empresa **FLOR DE TANGERINA PRODUÇÃO E ASSESSORIA CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 65.306.653/0001-49, para a prestação de serviços técnicos especializados de análise de mérito cultural, emissão de pareceres técnicos e julgamento dos recursos administrativos relacionados ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES, INICIATIVAS, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022);

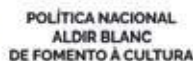
RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a empresa **FLOR DE TANGERINA PRODUÇÃO E ASSESSORIA CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 65.306.653/0001-49, para realizar a análise técnica de mérito cultural dos projetos inscritos no Edital nº 001/2026 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) do Município de Bom Jesus



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CNPJ 16.418.709/0001-41

da Serra/BA, bem como proceder à análise e ao julgamento dos recursos administrativos interpostos pelos proponentes durante o processo de seleção:

- A **FLOR DE TANGERINA PRODUÇÃO E ASSESSORIA CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 65.306.653/0001-49, neste ato representada por seu representante legal, Yan Roberto Santos de Oliveira, é uma empresa especializada em assessoria, consultoria, planejamento, gestão e produção cultural, social e educacional, atuando na implementação, fortalecimento e monitoramento de políticas públicas de cultura, na estruturação dos Sistemas Municipais de Cultura, compreendendo a elaboração e regulamentação de Conselhos, Planos e Fundos Municipais de Cultura, na elaboração, acompanhamento e gestão de projetos culturais, na execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), incluindo a operacionalização de editais públicos, a análise de mérito cultural e a emissão de pareceres técnicos em diversos municípios baianos, além da produção de obras audiovisuais e do desenvolvimento de ações voltadas à valorização da cultura, da memória e do patrimônio cultural.

Art. 2º Compete à empresa designada:

I – realizar a análise técnica e de mérito cultural das propostas inscritas, observando rigorosamente os critérios estabelecidos no respectivo edital;

II – emitir pareceres técnicos fundamentados para cada proposta analisada;

III – atribuir pontuação e registrar as respectivas justificativas técnicas nos instrumentos de avaliação adotados pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

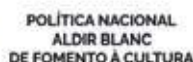
IV – analisar e julgar os recursos administrativos interpostos pelos proponentes, emitindo pareceres técnicos devidamente fundamentados;

V – prestar esclarecimentos técnicos à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, quando solicitados, acerca das avaliações e dos pareceres emitidos;

VI – manter absoluto sigilo sobre as informações, documentos, dados e propostas analisadas, resguardando sua confidencialidade até a divulgação oficial dos resultados;

VII – observar, no desempenho de suas atividades, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência, julgamento objetivo, boa-fé e ética profissional.

Art. 3º A empresa exercerá suas atividades com autonomia técnica e independência profissional, competindo-lhe emitir pareceres exclusivamente com base nos critérios estabelecidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES, INICIATIVAS, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e na legislação aplicável, vedada qualquer interferência que comprometa a imparcialidade das avaliações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CNPJ 16.418.709/0001-41

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Parágrafo único. O responsável técnico pela emissão dos pareceres deverá declarar previamente a inexistência de impedimento, suspeição ou conflito de interesses em relação às propostas analisadas, abstendo-se de atuar sempre que configurada qualquer hipótese que possa comprometer sua imparcialidade.

Art. 4º A atuação da empresa restringe-se à emissão de pareceres técnicos de mérito cultural e ao julgamento dos recursos administrativos, cabendo exclusivamente à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a homologação dos resultados, a prática dos demais atos administrativos e a condução das fases subsequentes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES, INICIATIVAS, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 20 de maio de 2026.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO, BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de julho de 2026.

DANIEL ALVES GOMES

Secretário Municipal Interino de Administração e Planejamento
Decreto n.º 16/2026



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CNPJ 16.418.709/0001-41

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



PORTARIA Nº 005/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar da etapa de análise de mérito cultural no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES, INICIATIVAS, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JESUS DA SERRA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da etapa de análise de mérito cultural no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES, INICIATIVAS, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) (ANEXO I).

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação desta Portaria, para interposição de recursos, nos termos e prazos do referido edital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de julho de 2026.

DANIEL ALVES GOMES

Secretário Municipal Interino de Administração e Planejamento
Decreto n.º 16/2026



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CNPJ 16.418.709/0001-41

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO I

QUADRILHAS JUNINAS

Nº	PROPONENTE	NATUREZA	NOTA	SITUAÇÃO
1º	QUADRILHA ESTRELA DO SERTÃO (Representante: Mirely Meira de Oliveira)	Coletivo sem CNPJ e representado por Pessoa Física	76	CLASSIFICADO(A) (AMPLA)
2º	ARRAIÁ DOS TEIXEIRAS (Representante: Aguiloiza Teixeira de Jesus)	Coletivo sem CNPJ e representado por Pessoa Física	60	CLASSIFICADO(A) (AMPLA)
3º	ARRAIÁ DOS COQUEIROS (Representante: Jasomiro Oliveira Damasceno)	Coletivo sem CNPJ e representado por Pessoa Física	55	CLASSIFICADO(A) (AMPLA)
4º	ARRAIÁ DAS QUEIMADAS (Representante: Guimar Maria dos Santos)	Coletivo sem CNPJ e representado por Pessoa Física	55	CLASSIFICADO(A) (AMPLA)
5º	NÃO HOUVE INSCRITO			

PRODUÇÃO CULTURAL

Nº	PROPONENTE	NATUREZA	NOTA	SITUAÇÃO
1º	ALFA PRODUCOES ARTISTICAS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Pessoa Jurídica	34	CLASSIFICADO(A) (AMPLA)
2º	LUAN LIBARINO DE SOUSA	Pessoa Física	29	CLASSIFICADO(A) (AMPLA)

MÚSICOS ALTO VALOR

Nº	PROPONENTE	NATUREZA	NOTA	SITUAÇÃO
1º	BANDA IRAN REFÉNS E GIL BOIADEIRO (Representante: Eduardo Teixeira de Abreu)	Coletivo sem CNPJ e representado por Pessoa Física	39	CLASSIFICADO(A) (AMPLA)



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CNPJ 16.418.709/0001-41

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

**MÚSICOS MÉDIO VALOR**

Nº	PROPONENTE	NATUREZA	NOTA	SITUAÇÃO
1º	RUBEM SANTOS DE SOUZA	Pessoa Física	40	CLASSIFICADO(A) (PESSOA NEGRA)
2º	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	Pessoa Física	33	CLASSIFICADO(A) (PESSOA NEGRA)

MÚSICOS BAIXO VALOR

Nº	PROPONENTE	NATUREZA	NOTA	SITUAÇÃO
1º	JOÃO ROCHA DE SOUZA	Pessoa Física	60	CLASSIFICADO(A) (AMPLA)
2º	MARCELO SANTOS DA PAIXÃO	Pessoa Física	55	CLASSIFICADO(A) (AMPLA)
3º	AIAS MEIRA LEITE	Pessoa Física	55	CLASSIFICADO(A) (AMPLA)
4º	GILBERTO JOSÉ DA SILVA	Pessoa Física	51	CLASSIFICADO(A) (AMPLA)
5º	ROMILDO SILVA SANTOS	Pessoa Física	45	CLASSIFICADO(A) (AMPLA)
6º	EDUARDO RIBEIRO	Pessoa Física	43	CLASSIFICADO(A) (AMPLA)
7º	THEDY SILVA SANTOS	Pessoa Física	41	CLASSIFICADO(A) (AMPLA)
8º	LEANDRO BATISTA TEIXEIRA	Pessoa Física	35	CLASSIFICADO(A) (AMPLA)
9º	ADRIANO LOPES PEREIRA	Pessoa Física	31	CLASSIFICADO(A) (AMPLA)
10º	NÃO HOUVE INSCRITO			
11º	NÃO HOUVE INSCRITO			
12º	NÃO HOUVE INSCRITO			



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - CNPJ 13.922.588/0001-82

1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/20256

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Aos nove dias do mês de julho de 2026, reuniram-se o Agente de Contratação e membros de apoio, na sala de reuniões de licitação da Prefeitura Municipal de Ibicoara, situada na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, com a finalidade de julgar as propostas e a documentação recebida dos interessados em contratar com a Administração.

1. OBJETO

Contratação de empresa no ramo para prestação de serviço de limpeza, esvaziamento e transporte de dejetos de fossas sépticas com caminhão de sucção, para atender as demandas das Secretarias e órgãos do Município de Ibicoara.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de prestação de serviços de limpeza, esvaziamento, sucção e transporte de dejetos provenientes de fossas sépticas das unidades vinculadas às Secretarias do Município de Ibicoara, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade e funcionamento dos prédios públicos.

Considerando que diversas unidades municipais não são atendidas por rede pública de coleta e tratamento de esgoto, faz-se indispensável a realização periódica da limpeza das fossas sépticas, evitando o transbordamento de dejetos, a emissão de odores desagradáveis, a proliferação de insetos e outros vetores de doenças, bem como a contaminação do solo e dos recursos hídricos, fatores que podem comprometer a saúde pública e o meio ambiente.

A execução dos serviços demanda a utilização de caminhão equipado com sistema de sucção (caminhão limpa-fossa), bem como equipe técnica especializada e destinação ambientalmente adequada dos resíduos coletados, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente.

Ressalta-se que o Município não dispõe de equipamentos, veículos especializados e pessoal técnico suficientes para executar os serviços de forma direta, tornando necessária a contratação de

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - CNPJ 13.922.588/0001-82

2

empresa especializada, capaz de atender às demandas das diversas Secretarias Municipais com eficiência, segurança e regularidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Neste passo, considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos do Art. 75. II da Lei 14.133/2021, resta possibilitada a utilização da dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(..)

II - para contratação que envolva valores inferiores a \$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

Observando ainda, o §3º do Art. 75, temos:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Foi realizada pesquisa de preços no Banco de Preços, nas quais chegou a uma estimativa global de R\$ 54.999,20 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Foi realizada a publicação do Aviso da Dispensa no dia 01 de julho de 2026, no Diário Oficial do Município, edição nº 4530, bem como do Edital no PNCP – Portal Nacional de Contratações públicas, para a recepção de propostas adicionais, conforme §3º do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - CNPJ 13.922.588/0001-82

3

No prazo previsto no edital foi verificado que foi recepcionada a propostas e documentação de habilitação de 02 (duas) empresas conforme segue:

- **MATEUS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA** – inscrita no CNPJ: 64.964.413/0001-79, com endereço na Rua Major Telesphoro H Pereira, nº 71 – Bairro Centro, na cidade de Piatã/Bahia – proposta apresentada no valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
- **SÓCRATES DOS SANTOS RODRIGUES** – inscrita no CNPJ: 62.205.981/0001-60, com endereço na Rua Moisés Lima, nº 47 – Bairro Santo Antônio, na cidade de Mutuípe/Bahia – proposta apresentada no valor global de R\$ 53.960,80 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após verificado que o preço ofertado se encontra abaixo do estimado, passou-se à análise dos documentos de Habilitação, ou seja, da empresa **MATEUS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA** – inscrita no CNPJ: 64.964.413/0001-79, que ofertou o menor preço e após verificação a empresa foi **HABILITADA** por atender ao exigido no edital.

A empresa **MATEUS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA** foi então declarada vencedora do certame pelo valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Este processo guarda obediência ao disposto na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 205/2023 e suas alterações. Assim, nós submetemos o processo à apreciação do Prefeito para efeitos de homologação. Não havendo nada mais a ser consignado em Ata, foi encerrada a reunião. A ata foi assim lavrada e em seguida assinada pelo agente de contratação e membro presente.

Ibicoara - Bahia, 09 de julho de 2026.

Renan Pires Silva
Agente de Contratação

Alana Lima de Almeida Ferreira
Membro

Wilton Neves Aguiar
Membro

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - CNPJ 13.922.588/0001-82**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**

O Prefeito Municipal de Ibicoara, no uso de suas atribuições, tendo em vista que foram cumpridas as determinações legais, sem qualquer vício ou ilegalidade, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo torna público que foi homologada a Dispensa de Licitação de nº 015/2026 à empresa **MATEUS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA** – inscrita no CNPJ: 64.964.413/0001-79, com endereço na Rua Major Telesphoro H Pereira, nº 71 – Bairro Centro, na cidade de Piatã/Bahia, com o objetivo de contratação de empresa no ramo para prestação de serviço de limpeza, esvaziamento e transporte de dejetos de fossas sépticas com caminhão de sucção, para atender as demandas das Secretarias e órgãos do Município de Ibicoara. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). BASE LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº. 14.133/2021.

Ibicoara – Bahia, 09 de julho de 2026.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - CNPJ 13.922.588/0001-82**EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2026**

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – IBICOARA/Bahia, CEP: 46.760-000

CONTRATADO: MATEUS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA – inscrita no CNPJ: 64.964.413/0001-79, com endereço na Rua Major Telesphoro H Pereira, nº 71 – Bairro Centro, na cidade de Piatã/Bahia

OBJETO: Contratação de empresa no ramo para prestação de serviço de limpeza, esvaziamento e transporte de dejetos de fossas sépticas com caminhão de sucção, para atender as demandas das Secretarias e órgãos do Município de Ibicoara.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)

ASSINATURA: 09 de julho de 2026

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 205/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - CNPJ 13.922.588/0001-82



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Secretaria de Meio Ambiente



LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

Portaria SEMA nº 06/2026	Empresa: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IBICOARA LTDA	Emitida: 10/07/2026	Validade: 10/07/2029
CNPJ: 42.377.642/0001-54	Endereço: ESTRADA DO PALMITAL, RODOVIA BA-900, PERÍMETRO PERIURBANO		

A Secretaria Municipal Meio Ambiente de Ibicoara, no exercício de sua competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar nº 140/2011, na Lei Municipal nº 402/2025, na Resolução CONAMA nº 237/97, na Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e alterações introduzidas no Decreto Estadual nº 15.682/2014, pela Resolução CEPAM nº 4.579/2018 e com base nas informações declaradas por seu representante legal constantes no Parecer Técnico nº 030/2026 e com a aprovação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), resolve: Art. 1º. Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, válida por 3 anos, à empresa registrada sob CNPJ nº 42.377.642/0001-54, estabelecido na Estrada do Palmital, Rodovia BA-900, perímetro periurbano, neste município de Ibicoara, Estado da Bahia, para desenvolvimento da atividade de Parcelamento do Solo (Loteamentos, Desmembramentos, Condomínios), (Código G2.2 CEPAM 4.579/18), Área da Poligonal Licenciada (ADA): 40,7 hectares para a estruturação de 274 lotes residenciais privativos, sob as coordenadas geográficas Latitude 13°26'37,34"S e Longitude 41°16'09,33"W, mediante o cumprimento das condicionantes ambientais contidas no anexo único no seu devido prazo, após a publicação desta portaria. Art. 2º. A obtenção desta licença não desobriga a obtenção de outros documentos necessários para a instalação da atividade. Art. 3º. Toda e qualquer alteração referente às atividades deverá ser comunicada por escrito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ibicoara.

Ibicoara - Bahia, 10 de julho de 2026


RINALDO DE CASTILHO ROSSI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rinaldo de Castilho Rossi
Secretário Municipal
de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - CNPJ 13.922.588/0001-82

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Secretaria de Meio Ambiente



ANEXO ÚNICO – CONDICIONANTES AMBIENTAIS
PORTARIA SEMA Nº 06/2026

Nº	Descrição Sintética da Condicionante Ambiental	Marco Temporal para Cumprimento / Execução	Prazo Limite para Comprovação Documental
01	Manutenção de cópia física da LI, Parecer e Estudos (RCA/PCA/PGRS/PEA) na administração local.	Imediato (Fase Pré-Obras).	Permanente na fiscalização de campo.
02	Comunicação de alterações cadastrais, layout urbanístico ou número de lotes.	Imediato (Assim que constatada a alteração).	Previamente à execução da alteração.
03	Apresentação do Relatório Técnico de Cumprimento de Condicionantes (RCC).	Anual.	A cada 12 meses, contados da emissão da LI.
04	Obtenção da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) do IBAMA e aviso de início do corte.	Pré-Obras (Obrigatório antes do corte).	Apresentação da ASV física e aviso com 5 dias úteis de antecedência.
05	Cercamento, batizamento topográfico e isolamento físico das APPs e Reserva Legal.	Antes do início da supressão e terraplanagem.	Previamente à entrada de máquinas nas quadras.
06	Execução técnica da supressão em duas etapas e aplicação do Alate Direcional controlado para afastamento da fauna.	Contínuo e Diário durante a fase de limpeza da área.	Integrado ao Relatório Técnico Anual (RCC).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - CNPJ 13.922.588/0001-82

		de 32,62 ha e AMF.	
07	Proibição de queima de biomassa a céu aberto e processamento de 100% da madeira para uso interno e exclusivo no imóvel.	Contínuo durante a gestão da biomassa florestal.	Integrado ao Relatório Técnico Anual (RCC).
08	Terraplanagem com balanço de volumes (sem bola-fixa externa) e instalação de mantas geotêxteis/valas contra erosão nos Argissolos.	Contínuo e Diário durante as movimentações de terra e abertura de ruas.	Inspeção visual contínua e relatório anual.
09	Umectação por caminhão-pipa das frentes de obra e vias internas (Essada do Palmital) contra poeira.	Diário (Obrigatório nos períodos de estiagem climática).	Registro diário em livro de ocorrências da obra.
10	Destinação de resíduos Classe I (OLUC e contaminados da oficina) via transportadores licenciadas perante o INEMA.	Contínuo de acordo com a saturação de abrigo temporário.	Trimestral (Apresentação física de MTRs eletrônicos e CDFs).
11	Inclusão da obrigatoriedade das fossas sépticas e filtros anaeróbios normalizados nas escrituras e regulamento do condomínio.	Imediato (Fase de Planejamento Comercial).	Antes da abertura das vendas e comercialização dos lotes.
12	Proibição de lançamentos em corpos hídricos superficiais e garantia de isolamento hidrológico em relação ao Rio Sincorá.	Contínuo na fase de engenharia e obras.	Validado no projeto executivo hidrossanitário.
13	Campanhas laboratoriais de monitoramento de qualidade da água no Rio Sincorá (juntamente) e no aqueduto/poço.	Semestral.	A cada 6 meses, contados do início das obras.
14	Proibição absoluta de edificações ou fundações habitacionais permanentes sobre a projeção das duas faixas de caviado elétrica.	Imediato e Permanente (Durante as obras de amuramento).	Comprovação por levantamento as-built ao final das obras.
15	Execução e conclusão das obras da rede interna de água sob o padrão técnico e diretrizes de viabilidade da EMBASA.	Fase final das obras de infraestrutura do condomínio.	Protocolo da Certidão de Conclusão emitida pela EMBASA para liberação da LQ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - CNPJ 13.922.588/0001-82

16	Construção e estruturação física completa do Abrigo Central de Resíduos Sólidos (alas de recicláveis secos e rejeitos úmidos).	Fase final das obras de infraestrutura do condomínio.	Pré-requisito para a solicitação de vistoria técnica pré-operacional (LO).
17	Execução continuada das palestras de integração do Programa de Educação Ambiental (PEA) com os 15 operários e moradores.	Mensal (Trabalhadores)	Apresentação de listas de presença assinadas no Relatório Anual (RCC).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL - CNPJ 16.416.117/0001-90**LEI MUNICIPAL N.º 231/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS, MÁQUINAS, DIVERSOS, E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis, para consertos e manutenção, e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas, máquinas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º - Os bens a serem leiloados são os considerados inservíveis, constantes ao relatório em anexo desta Lei, que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público, criada para tal finalidade.

Art. 3º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 4º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, registre – se, cumpra – se.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL- BAHIA, em 10 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS TRINDADE DUCA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LAGOA REAL / BA – CNPJ: 16.416.117/0001-90
CENTRO ADMINISTRATIVO DE LAGOA REAL, CEP. 46.425-000 – CNPJ Nº. 16.416.117/0001-90
www.lagoareal.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL - CNPJ 16.416.117/0001-90**RELATÓRIO DE BENS PARA LEILÃO****Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL-BA****Data: 07/07/2026****1. Finalidade**

O presente relatório tem como objetivo apresentar a relação de bens móveis, veículos e sucatas a serem destinados ao leilão público, conforme autorização da administração competente.

2. Fundamentação Legal

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, os bens descritos encontram-se inservíveis, obsoletos ou antieconômicos para o uso da Administração, sendo autorizada sua alienação mediante leilão público.

LOTE 001	 FIAT/STRADA WORKING, PLACA OVB8141, COR BRANCA, ANO/MODELO 2013/2014, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BD578141E7766053, RENAVAN 996219374; VALOR: R\$ 15.000,00 DÉBITO: R\$ 0,00
LOTE 002	 VW/UP CONNECT TSI MD, PLACA PLK8F60, COR BRANCA, ANO/MODELO 2019/2020, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BWAG4120KT517443, RENAVAN 1177644271; VALOR: R\$ 15.000,00 DÉBITO: R\$ 142,29 Não existem restrições para esse veículo, nesta data 07/07/2026 06:47:31
LOTE 003	 VW/15.190 EOD E.S.ORE, PLACA NYS3697, COR AMARELA, ANO/MODELO 2011/2011, COMBUSTIVEL DIESEL, CHASSI 9532882W7BR142051, RENAVAN 322542901; VALOR: R\$ 40.000,00 DÉBITO: R\$ 0,00 Não existem restrições para esse veículo, nesta data 30/06/2026 11:12:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL - CNPJ 16.416.117/0001-90

LOTE 004	 FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PLA5483, COR BRANCA, ANO/MODELO 2018/2018, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BD1196GDJ1145940, RENAVAL 1151628074; VALOR: R\$ 20.000,00 DÉBITO: R\$9.219,79 Não existem restrições para esse veículo, nesta data 30/06/2026 11:11:52
LOTE 005	 FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA OKY5210, COR BRANCA, ANO/MODELO 2012/2013, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BD15802AD6796927, RENAVAL 506633993; VALOR: R\$ 5.000,00 DÉBITO: R\$ 4.058,01 Não existem restrições para esse veículo, nesta data 07/07/2026 06:51:06
LOTE 006	 VW/UP CONNECT TSI MD, PLACA QTW4J17, COR BRANCA, ANO/MODELO 2019/2020, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BWAH4128LT508956, RENAVAL 1219398966; VALOR: R\$ 20.000,00 DÉBITO: R\$ 4.840,82 OBS.: RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA
LOTE 007	 FIAT/FIORINO MODIFICAR AB1, PLACA NYW7225, COR AMARELA, ANO/MODELO 2010/2011, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BD255049B8904298, RENAVAL 330678370; VALOR: R\$ 4.000,00 DÉBITO: R\$ 85,13 Infrações em tramitação: R\$ 85,13 Não existem restrições para esse veículo, nesta data 07/07/2026 06:54:37
LOTE 008	 VW/GOL CL 1.6 MI, COR BRANCA, ANO/MODELO 1996/1997, COMBUSTIVEL GASOLINA; VALOR: R\$ 500,00 OBS.: O VEÍCULO SERÁ VENDIDO COMO SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.

MUNICÍPIO DE LAGOA REAL / BA – CNPJ: 16.416.117/0001-90
CENTRO ADMINISTRATIVO DE LAGOA REAL, CEP. 46.425-000 – CNPJ Nº. 16.416.117/0001-90
www.lagoareal.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL - CNPJ 16.416.117/0001-90

LOTE 009	 VW/GOL CLI, COR BRANCA, ANO/MODELO 1996/1996, COMBUSTIVEL GASOLINA; VALOR: R\$ 500,00 OBS.: O VEÍCULO SERÁ VENDIDO COMO SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.
LOTE 010	 RETRO ESCAVADEIRA JCB, MODELO 3C, TRAÇÃO 4X4, CHASSI Nº 9B9214T74DBDT4778; VALOR: R\$ 35.000,00
LOTE 011	 FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA OKY3836, COR BRANCA, ANO/MODELO 2012/2013, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BD15802AD6795640, RENAVAL 506636046; VALOR: R\$ 5.000,00 DEBITO: R\$ 3.866,01 Não existem restrições para esse veículo, nesta data 07/07/2026 06:56:47
LOTE 012	 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND, MODELO B95B, TRAÇÃO 4X4, Nº DE SÉRIE NDAH08089; VALOR: R\$ 40.000,00
LOTE 013	 VW/UP CONNECT TSI MD, PLACA QTW4I44, COR BRANCA, ANO/MODELO 2019/2020, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BWAH4122LT511996, RENAVAL 1219398478; VALOR: R\$ 10.000,00 DEBITO: R\$ 6.424,73 Restrição Administrativa
LOTE 014	 VEÍCULO GURGEL, EM ESTADO DE SUCATA; VALOR: R\$ 1.000,00

MUNICÍPIO DE LAGOA REAL / BA – CNPJ: 16.416.117/0001-90
CENTRO ADMINISTRATIVO DE LAGOA REAL, CEP. 46.425-000 – CNPJ Nº. 16.416.117/0001-90
www.lagoareal.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL - CNPJ 16.416.117/0001-90

LOTE 015	 VW/INDUSCAR FOZ U, PLACA JSW3579, COR AMARELA, ANO/MODELO 2009/2010, COMBUSTIVEL DIESEL, CHASSI 9532882W5AR006161, RENAVAL 193939150; VALOR: R\$ 25.000,00 DÉBITO: R\$ 0,00 Não existem restrições para esse veículo, nesta data 07/07/2026 07:01:59
LOTE 016	 GRADE DE ARADO DE 24 DISCOS, DISCOS INCOMPLETOS, EM ESTADO DE SUCATA; VALOR: R\$ 500,00
LOTE 017	 FIAT/STRADA WORKING, PLACA OVB6772, COR BRANCA, ANO/MODELO 2014/2014, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BD578141E7766894, RENAVAL 996216634; VALOR: R\$ 10.000,00 DEBITO: R\$ 0,00 Não existem restrições para esse veículo, nesta data 07/07/2026 07:05:05
LOTE 018	 VW/UP CONNECT TSI MD, PLACA QTW8F24, COR BRANCA, ANO/MODELO 2019/2020, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BWAH4128LT512991, RENAVAL 1219397927; VALOR: R\$ 10.000,00 DEBITO: R\$ 1.824,44 Não existem restrições para esse veículo, nesta data 07/07/2026 07:07:24
LOTE 019	

MUNICÍPIO DE LAGOA REAL / BA - CNPJ: 16.416.117/0001-90
CENTRO ADMINISTRATIVO DE LAGOA REAL, CEP. 46.425-000 - CNPJ Nº. 16.416.117/0001-90
www.lagoareal.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL - CNPJ 16.416.117/0001-90

	 DIVERSOS MATERIAIS SUCATEADOS DA ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO: AR-CONDICIONADOS, GELADEIRAS, ARQUIVOS DE AÇO, PEÇAS DE MOTORES E BOMBAS DESMONTADOS, ETC; VALOR: R\$ 500,00
LOTE 020	 ESTRUTURA PARA COMBERTA COM COLUNAS E TRELIÇAS(TESOURAS), EM ESTADO DE SUCATA; VALOR: R\$ 1.000,00
LOTE 021	 FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PLACA OUV2968, COR BRANCA, ANO/MODELO 2013, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BD15844AD6889112, RENAVAN 595469302; VALOR: R\$ 6.000,00 DÉBITO: R\$ 0,00 Não existem restrições para esse veículo, nesta data 30/06/2026 11:00:05
LOTE 022	 MERCEDEZ BENZ/SRINTER 515 NIKS CAP P, PLACA PLN4C52, COR BRANCA, ANO/MODELO 2018/2019, COMBUSTIVEL DIESEL, CHASSI 8AC906657KE164053, RENAVAN 1181398573; VALOR: R\$ 6.000,00 DÉBITO: R\$ 1.038,59 Não existem restrições para esse veículo, nesta data 07/07/2026 07:11:20
LOTE 023	 VW/GOL 1.0 NOVO, PLACA OIJ0578, COR BRANCA, ANO/MODELO 2013, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BWAA05U3DP205456, RENAVAN 549436847; VALOR: R\$ 15.000,00 DÉBITO: R\$ 349,19 Não existem restrições para esse veículo, nesta data 07/07/2026 07:30:22

MUNICÍPIO DE LAGOA REAL / BA - CNPJ: 16.416.117/0001-90
CENTRO ADMINISTRATIVO DE LAGOA REAL, CEP. 46.425-000 - CNPJ Nº. 16.416.117/0001-90
www.lagoareal.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL - CNPJ 16.416.117/0001-90

LOTE 024	 FIAT/PALIO FIRE, PLACA PLX3185, COR BRANCA, ANO/MODELO 2016, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BD17122ZG7575927, RENAVAN 1086217826; VALOR: R\$ 8.000,00 DÉBITO: R\$ 4.043,44 Não existem restrições para esse veículo, nesta data 07/07/2026 07:35:56
LOTE 025	 VOLKSWAGEN/FOX CONNECT MB, PLACA PLA2095, COR BRANCA, ANO/MODELO 2018, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BWAB45Z5J4035839, RENAVAN 1152262391; VALOR: R\$ 16.000,00 DÉBITO: R\$ 1.892,73 Não existem restrições para esse veículo, nesta data 07/07/2026 07:17:25
LOTE 026	 PÁ MECÂNICA (ENCHEDEIRA) HYUNDAI, MODELO HL-740-9S, ANO 2014; VALOR: R\$ 100.000,00
LOTE 027	 PÁ CARREGADEIRA, MODELO LW300KV, ANO 2022, PIN VALOR: R\$ 80.000,00
LOTE 028	 VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL MB, PLACA PJE0268, COR BRANCA, ANO/MODELO 2015, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BWAA45U1FP559101, RENAVAN 1046172686; VALOR: R\$ 18.000,00 DÉBITO: R\$ 0,00 Não existem restrições para esse veículo, nesta data 07/07/2026 07:19:58

MUNICÍPIO DE LAGOA REAL / BA – CNPJ: 16.416.117/0001-90
CENTRO ADMINISTRATIVO DE LAGOA REAL, CEP. 46.425-000 – CNPJ Nº. 16.416.117/0001-90
www.lagoareal.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL - CNPJ 16.416.117/0001-90

LOTE 029	 UMA BALANÇA EM ESTADO DE SUCATA; VALOR: R\$ 500,00
LOTE 030	 VOLKSWAGEN/UP MOVE MCV, PLACA PLQ3J18, COR BRANCA, ANO/MODELO 2018/2019, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BWAG4126KT517575, RENAVAN 1190515340; VALOR: R\$ 25.000,00 DÉBITO: R\$ 0,00 Não existem restrições para esse veículo, nesta data 30/06/2026 11:11:52
LOTE 031	 FIAT/ TORO VOLC AT9 4X4, PLACA SJT2D86, COR BRANCA, ANO/MODELO 2023/2024, COMBUSTIVEL DIESEL, CHASSI 9882261ZPRKF57176, RENAVAN 1380078650; VALOR: R\$ 50.000,00 DÉBITO: R\$ 1.612,22 Não existem restrições para esse veículo, nesta data 07/07/2026 07:22:47
LOTE 032	 FIAT/STRADA WORKING, PLACA OUV3586, COR PRATA, ANO/MODELO 2013/2014, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BD578141E7738658, RENAVAN 595473377; VALOR: R\$ 12.000,00 DÉBITO: R\$ 0,00 Não existem restrições para esse veículo, nesta data 07/07/2026 07:24:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL - CNPJ 16.416.117/0001-90

LOTE 033	 VW/UP MOVE MCV, PLACA PLK2H38, COR BRANCA, ANO/MODELO 2018/2019, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BWAG4123KT517470, RENAVAN 1177645855; VALOR: R\$ 20.000,00 DÉBITO: R\$ 349,19 Não existem restrições para esse veículo, nesta data 07/07/2026 07:26:45
LOTE 034	 VW/UP MOVE MCV, PLACA PLK8E12, COR BRANCA, ANO/MODELO 2018/2019, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BWAG4127KT517469, RENAVAN 1177642554; VALOR: R\$ 20.000,00 DÉBITO: R\$ 1.163,95 Não existem restrições para esse veículo, nesta data 07/07/2026 07:28:32

3. Justificativa

Os bens listados apresentam desgaste, restrições ou estado de sucata, sem viabilidade econômica para manutenção ou utilização pela Administração. Assim, recomenda-se sua alienação em leilão público, visando atender ao princípio da economicidade e liberar espaço patrimonial.

4. Conclusão

Diante do exposto, é encaminhado o presente relatório para ciência, e providências quanto à realização do leilão dos bens descritos.

GEOVAR MOREIRA CHAVES FILHO – Presidente

CPF/MF 0**.***.***-05

RODRIGO DOS SANTOS XAVIER DIAS – Secretário

CPF/MF 0**.***.***-80

WELTON BRITO SILVA – Membro

CPF/MF 0**.***.***-02

MUNICÍPIO DE LAGOA REAL / BA – CNPJ: 16.416.117/0001-90
CENTRO ADMINISTRATIVO DE LAGOA REAL, CEP. 46.425-000 – CNPJ Nº. 16.416.117/0001-90
www.lagoareal.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2026**

1.1 Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2026, o setor de Licitações e Contratos concluiu a análise da documentação das empresas participantes da contratação, na modalidade de **Dispensa de Licitação**, para **Contratação de profissional para prestação de serviços de fotografia, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Licínio de Almeida/BA, compreendendo o registro fotográfico de ações, eventos, atividades institucionais e demais iniciativas promovidas pela Secretaria, visando à documentação e divulgação das atividades desenvolvidas.**

1.2 Para estimativa de custo total da contratação foi utilizado o parâmetro de cotação direta com o fornecedor e analisada compatibilidade com contratos anteriores.

Quadro 01: Preço médio estimado da contratação

Ítem	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
1	Prestação de serviços de fotografia para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Licínio de Almeida/BA.	Meses	12	R\$5.211,66 mensal

Após a publicação do aviso de intenção de dispensa, foi apresentada apenas 01 (uma) proposta por pessoa física, conforme documentação constante no processo administrativo. Realizada a análise da documentação de habilitação e da proposta apresentada, verificou-se que ambas atendem às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sendo a proponente considerada habilitada e apta à contratação.

Constatou-se, ainda, que o valor ofertado é compatível com os preços praticados no mercado, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública. Dessa forma, a proposta encontra-se apta à adjudicação do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Quadro 02: Resumo da proposta válida recebida

ORDE M	NOME	CPF	ITEM	VALOR GLOBAL
1º	JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	078.964.027-93	1	R\$ 36.000,00

Após a verificação da documentação, constatou-se que a pessoa física participante atendeu integralmente aos requisitos de habilitação estabelecidos no Termo de Referência, tendo apresentado toda a documentação exigida para comprovação de sua aptidão para a execução do objeto contratual.

Considerando que foi apresentada apenas uma proposta e que esta se encontrava em conformidade com as exigências do procedimento, verificou-se que o valor ofertado é compatível com os preços praticados no mercado, revelando-se vantajoso para a Administração Pública.

Nesse sentido, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e nas disposições constantes do Termo de Referência que rege a presente dispensa de licitação, após a análise da proposta e dos documentos de habilitação, a proposta da pessoa física foi considerada aceita e a participante habilitada, por atender integralmente às exigências do instrumento convocatório.

Assim, verificada a aceitabilidade e regularidade da documentação, **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA foi declarado vencedor da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026.**

Licínio de Almeida, Bahia, 10 de julho de 2026.

Éden Rodrigues Baleeiro
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2026

Vistos.

Após análise dos documentos que compõem o presente processo administrativo, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência, a estimativa de preços realizada e a indicação de dotação orçamentária, verifica-se que a contratação pretendida se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Consta nos autos a justificativa da necessidade da contratação, bem como a demonstração de que o preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado.

Diante disso e considerando que foram observados os requisitos exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a realização da contratação direta por dispensa de licitação, para o seguinte objeto: **Contratação de profissional para prestação de serviços de fotografia, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Licínio de Almeida/BA, compreendendo o registro fotográfico de ações, eventos, atividades institucionais e demais iniciativas promovidas pela Secretaria, visando à documentação e divulgação das atividades desenvolvidas.**

A contratação será realizada com a pessoa física: **João José de Oliveira**

CPF nº: **078.964.027-93**

Pelo valor total de: **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

Encaminhe-se o processo para as providências necessárias à formalização da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

contratação, com posterior divulgação no diário oficial, na forma da legislação vigente.

Licínio de Almeida – BA, 10 de Julho de 2026.

Roney Francisco Cotrim

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Processo Administrativo nº 201/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
194/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA E
A PESSOA FÍSICA **JOÃO JOSÉ DE
OLIVEIRA**.

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, Bahia por intermédio do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, na cidade de Licínio de Almeida, Estado Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38**, neste ato representado pelo Prefeito Roney Francisco Cotrim, doravante denominado CONTRATANTE, e a Pessoa Física **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 078.964.027-93, residente e domiciliado na PRAÇA JOAQUIM HONÓRIO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, LICÍNIO DE ALMEIDA - BA - CEP: 46.330-000, doravante designado CONTRATADO, conforme atos constitutivos da empresa, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa n. 023/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de profissional para prestação de serviços de fotografia, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Licínio de Almeida/BA, compreendendo o registro fotográfico de ações, eventos, atividades institucionais e demais iniciativas promovidas pela Secretaria, visando à documentação e divulgação das atividades desenvolvidas.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação, a forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de fiscalização, bem como as condições de prestação dos serviços, os prazos de execução, as formas de acompanhamento e fiscalização e as condições de recebimento do objeto constam no Termo de Referência, que integra este Contrato para todos os fins.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

O valor total da contratação é de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

São obrigações do Contratante:

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber os serviços prestados, no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas na prestação dos serviços, para que promova as correções necessárias, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo estabelecido pela fiscalização do contrato;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a prestação dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem ou possam comprometer a regular prestação dos serviços, apresentando a devida justificativa e comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, as falhas, defeitos, irregularidades ou incorreções verificadas na execução dos serviços, assegurando a plena conformidade com as condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

Responsabilizar-se pelos vícios, falhas e danos decorrentes da execução dos serviços, bem como por todo e qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros, não sendo essa responsabilidade afastada ou reduzida pela fiscalização ou pelo acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que poderá descontar dos pagamentos devidos, ou da garantia, se exigida, o valor correspondente aos danos apurados.

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá apresentar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, juntamente com o documento fiscal hábil para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, quando exigível; 2) certidão conjunta de regularidade relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio do CONTRATADO; 4) certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal do

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

domicílio do CONTRATADO; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações legais, tributárias, previdenciárias e fiscais decorrentes da execução do contrato, bem como pelas demais obrigações previstas na legislação aplicável, cuja inadimplência não transfere qualquer responsabilidade ao CONTRATANTE nem poderá onerar o objeto deste Contrato;

Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, interrupção na prestação dos serviços ou acidente verificado no local de execução do objeto contratual, apresentando as informações necessárias para a adoção das medidas cabíveis.

Suspender, por determinação do CONTRATANTE, a execução de qualquer atividade que esteja sendo realizada em desacordo com as normas técnicas aplicáveis, com as disposições deste Contrato ou do Termo de Referência, ou que represente risco à segurança das pessoas, ao patrimônio público ou de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Cumprir, além dos postulados legais vigentes nos âmbitos federal, estadual e municipal, as normas de segurança, orientações e demais determinações estabelecidas pelo CONTRATANTE, relacionadas à execução dos serviços objeto deste Contrato.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

A aplicação da multa será de acordo com especificações do termo de referência.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções aplicadas ao CONTRATADO, para fins de publicidade nos cadastros de sanções mantidos pelos órgãos competentes, incluindo o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), quando aplicáveis, nos termos do art. 161 da Lei nº 14.133/2021.

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

03.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**12.122.009.2012 Gestão das Ações da Secretaria da Educação****3.3.9.0.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física**

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO ([art. 92, §1º](#))

Fica eleito o Foro da Justiça em Jacarací, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Licínio de Almeida, Bahia, 10 de julho de 2026.

Roney Francisco Cotrim
Prefeito Municipal
Representante legal do CONTRATANTE

João José de Oliveira
CPF: 078.964.027-93
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - CNPJ 13.284.641/0001-67

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária do Contrato Inexigibilidade nº 001-02/2026.

Contratada: CARLOS EDUARDO ROCHA DOS SANTOS

Instrumento Vinculante: Inexigibilidade de Licitação nº 059/2026.

Objeto: Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física, visando a Prestação de Serviço de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviço.

Fundamento: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter seguinte dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIOS);	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 2.063 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS;	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Maetinga, 01 de julho de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - CNPJ 13.284.641/0001-67



DECRETO MUNICIPAL Nº 86 DE 09 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação de renúncia e a nomeação de novo membro para compor o Conselho Municipal de Educação-CME, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas que lhe são conferidas pelo Artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº009/97, de 05 de março de 1997, que dispõe sobre a organização e composição do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Termo de Renúncia expressa apresentada pelo Sr. **Manoel Messias do Patrocínio Eliseu**, protocolado sob o nº01/2025

CONSIDERANDO o Ofício nº 011/2025 enviado pelo segmento **Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia (APLB)**, contendo a ata de escolha e a respectiva indicação de novo representante para preenchimento da vaga decorrente da renúncia.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a **renúncia** do Sr. **Manoel Messias do Patrocínio Eliseu**, inscrito no CPF sob o nº 572.965.735-15, cessando todos os seus efeitos e atribuições como membro **titular** do Conselho Municipal de Educação-CME, onde atuava em representação ao segmento do **Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia (APLB)**.

Art.2º Fica nomeada a **Sra. Lucimar Dutra da Silva**, nacionalidade brasileira, estado civil casada, profissão professora, portadora da célula de Identidade RG nº08.820.035-34 e inscrita no CPF sob o nº 992.842.945-68 para compor o Conselho Municipal de Educação-CME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - CNPJ 13.284.641/0001-67



Parágrafo único. A conselheira ora nomeada exercerá suas funções na qualidade de membro **titular**, como representante legítima do segmento **Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia (APLB)**.

Art.3º A presente nomeação terá validade a partir da data de publicação deste Decreto, estendendo-se pelo período necessário para **complementar o mandato em curso** da atual gestão do biênio 2025-2027, em conformidade com o Artigo 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

Art.4º O desempenho da função de membro do Conselho Municipal de Educação-CME não será remunerado, sendo considerado, para todos os efeitos, como serviço público relevante prestado ao Município.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os efeitos normativos anteriores que colidirem com esta nomeação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maetinga-Bahia, 09 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SÉRGIO BARROS MOREIRA
Data: 09/07/2026 15:38:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

gov.br Documento assinado digitalmente
GILBERTO LOPES COSTA
Data: 10/07/2026 14:12:11-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GILBERTO LOPES COSTA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

PREFEITURA DE POÇÕES - ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SOLICITAÇÃO DE ÁGUA DE 06/07/2026 A 10/07/2026



Nº	NOME	REGIÃO	PONTO DE REFERÊNCIA
1.	Valdivino Pereira Damascena	Porteira Velha	Próximo ao campo
2.	Olavo José Dias	Piedade -1	Próximo ao trevo
3.	Eliete Braga Dias de Jesus	Piedade -1	Próximo ao Trevo
4.	Katia de Jesus Rocha	Canal de Pedras	Próximo à casa de Neusa
5.	Maricélia Souza Lima	São José - 2	Antes do sítio de Cosme
6.	Maria de Lourdes Libarino	Tamanduá	Próximo à casa de dona Alice
7.	Laudicéia Sousa Caetité	Fazenda Nova	Próximo ao bar do meio
8.	Orlando Ferreira Campos	Mulungu -2	Próximo ao colégio
9.	Wesley Nogueira Silva	Fazenda Nova	
10.	Edilene Pereira de Sousa	Mundo Novo -2	Próximo ao bar de formiga
11.	Jurandir Rodrigues do Carmo	Piedade -1	Nos Rodrigues
12.	Edson de Melo Nunes	Três Lagoas	Próximo á casa de dona Ana
13.	Aureni Maria de Jesus Sousa	Canal de Pedras	
14.	Marineuza Libarino de Jesus Silva	Piedade -1	Próximo à casa de Nilza
15.	Ateones Rodrigues do Carmo	Piedade -1	
16.	Angelucia Silva Souza	Jacutinga	
17.	Marcelino Nascimento Santos	Pau de Colher	
18.	Tânia Barros Rocha	Boa Sorte	Próximo ao Haras de Val
19.	Maria Sousa Castro	Mundo Novo - 1	Próximo à casa de Dionésio
20.	Sandra Amorim	Mundo Novo - 1	
21.	Ana Sousa	Mundo Novo - 1	
22.	Célia Maria de Jesus	São José - 2	Próximo ao bar de Tita
23.	Oswaldo Ferreira da Conceição	Mundo Novo - 1	
24.	Meire Reis dos Santos	Mundo Novo - 1	
25.	Avani Loredó Rocha	Mundo Novo - 1	
26.	Braselina Lemos de Almeida	Mundo Novo - 1	
27.	Sérgio Joaquim dos Reis	Mundo Novo - 1	
28.	Geovane Santos do Carmo	Piedade -1	Próximo à casa de Jurandi
29.	Nilvani dos Santos Sampaio	Lagoa Preta	
30.	Sinésio Pereira Sampaio	Lagoa Preta	
31.	Otávio Teixeira Coelho	Bom Jesus de Cima	
32.	Maria da Conceição Ribeiro Sousa	Boa Sorte	Próximo à casa de Sebastião
33.	Elza Maria de Jesus Sousa	Olho D'água	Depois do campo
34.	Savador Cerqueira Caetite	Mundo Novo - 2	Depois da casa de neto
35.	Joselma Csstro Santana	Espírito Santo	Próximo à casa de dona Morena
36.	Elton Macedo da Silva	Lagoa da Serra	
37.	Luzia Souto de Almeida	Lagoa da Serra	
38.	Helena Gomes Sousa Nascimento	Jacutinga	Próximo à sede da associação
39.	Salvador Gomes de Souza Nascimento	Mundo Novo -1	Próximo ao colégio
40.	Ana Nascimento da Silva	Lagoa da Serra	
41.	Roberto Ferreira Campos	Mulungu -2	Próximo ao colégio
42.	Joaquim Alves dos Santos	Capim Duro	

PRAÇA DA BANDEIRA, 390, CENTRO, POÇÕES-BAHIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

PREFEITURA DE POÇÕES - ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SOLICITAÇÃO DE ÁGUA DE 06/07/2026 A 10/07/2026



43.			
44.	Manoel Soares da Silva	Lagoa da Serra	
45.	Sirlene Ribeiro da Silva	Umbuzeiro	
46.	Antônio Carlos Carvalho	Umbuzeiro	
47.	Luzeni Gonçalves dos Santos	Mato Cipó	
48.	José Carlos Pereira	Mulungu de Bandeira Nova	Ligar antes de ir
49.	Marcelo dos Santos Bastos	Boa Sorte	Próximo à casa de Vivi do carvão
50.	Sérgio Joaquim dos Reis	Mundo Novo -1	Próximo à casa de Dionésio
51.	Gilvan de Jesus Reis	Mundo Novo -1	Depois do bar de Lau
52.	Juciara Cruz dos Santos	Loteamento Zé Biu	
53.	Sandra Ferreira de Andrade Castro	Porteira Velha	Próximo ao Campo
54.	Fabiana Santos	São José -2	
55.	Marinês Urcina de Andradre	Muriçoca	
56.	Jocilene de Jesus Rocha	Roçado Grande	Próximo ao colégio
57.	Odilon Librino de Oliveira	Bom Jesus de Cima	
58.	Magna Moreira Campos	Gameleira Trançada	
59.	Estelita Farias Coelho	Bom Jesus de Cima	
60.	Renê Pereira de Almeida	Capim Branco	
61.	Edinalva Rodrigues do Carmo	São José -1	
62.	Marilene Virginia da Silva Gonçalves	Roçado Grande	Depois do colégio
63.	Claudionor Nascimento Sousa	Porteira Velha	
64.	Genilva Moreira do Carmo	Jacutinga	Próximo ao campo de Deilton
65.	André Costa Veloso	Poçozezinho	
66.	Cristiano de Jesus Costa	São José - 2	
67.	Iraci Ferreira dos Santos	São José - 2	
68.	Lucélia de Andrade Lopes	Porteira Velha	Próximo à casa de Tazinha
69.	Elaine Tavares da Cunha	Espírito Santo	Próximo à casa de João Barroca
70.	Edilane Pereira dos Santos	Mulungu -2	Próximo ao colégio
71.	Talita dos Santos	Boa Sorte	
72.	Pedro Henrique Sousa Rocha	Espírito Santo	Próximo à casa de Suçula
73.	Avani Loredó Rocha	Mundo Novo -1	Depois do Colégio
74.	Alice Ferreira da Silva	Tamanduá	
75.	Eulina Barros Novais Gomes	Pau de Colher – 2	
76.	Bruna de Jesus Pedra	Queimadas	
77.	Adevaldo Ferreira dos Santos	Mulungu -2	Próximo ao colégio
78.	Riane Dias Amorim	Boa Sorte	
79.	Everaldo Silva Ferreira	Piedade-2	Próximo à casa de Pascoal
80.	Honorina Alves Fiote	Mulungu de Bandeira Nova	
81.	Justina Alves de Oliveira	Gameleira Trançada	Próximo ao cemitério
82.	Everson de Oliveira Nascimento	Pau de Colher	
83.	Almir Barbosa de França	Lagoa Nova	Próximo à casa de Pascoal
84.	Domingos Pereira de Sousa	São José -1	
85.	Valdeci Pereira de Sousa	Roçado Grande	

PRAÇA DA BANDEIRA, 390, CENTRO, POÇÕES-BAHIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

PREFEITURA DE POÇÕES - ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SOLICITAÇÃO DE ÁGUA DE 06/07/2026 A 10/07/2026



86.			
87.	Marione da Silva Souza	Muriçoca	
88.	Elissandra Maria de Souza	Lagoa Nova	Próximo à sede da Associação
89.	Juarez Joaquim dos Reis	Mundo Novo -1	
90.	Gilson Braga Queiroz	Craúno	
91.	Marley Santana de Sousa	São José -2	
92.	Ângela Silva do Nascimento	Loteamento Haras rio São José	
93.	Nilson Ferreira Santos	Tabatinga	
94.	Edineia Alves	Lagoa do João	
95.	Rubens Moreno	Loteamento Haras Rio São José	
96.	Maria Ferreira da Rocha	Mulungu -2	Próximo ao colégio
97.	Carlos Batista de Souza	Mulungu -2	Próximo ao colégio
98.	Davi Sampaio da Silva	Tamanduá	Ao lado do mercado de Edivaldo
99.	Nilton Gonçalves da Costa	Piedade -1	
100.	Edna de Jesus Santos Gomes	Olho D'água	
101.	Ana Clara de Oliveira Santos	Porteira Velha	Próximo à casa de Angelito
102.	Otatiana Gonçalves Neta	Capim Branco	
103.	João de Jesus	Mulungu - 1	Próximo à casa de Hélio
104.	Gustavo Sales e Silva	Capim Branco	
105.	Eduardo Simões da Silva	Porteira Velha	
106.	Dercelino Silva Campos	Mundo Novo - 1	Próximo à casa de Dionésio
107.	Ana Claudia Rosa Teles	Roçado Grande	Próximo à casa de dona Didi
108.	Ademir Rosa Teles	Roçado Grande	Próximo à casa de dona Didi
109.	Marcos Oliveira Bispo	Mulungu - 1	Próximo à casa de Valtim
110.	Gilson Vieira Rocha	Riacho da Porteira	Próximo à casa de Arnaldo
111.	José Jacson Meira	Riacho da Porteira	Próximo à casa de Arnaldo
112.	Pedro Lino Ferreira	Capim Branco	
113.	Adelina Rocha de Almeida dos Santos	São José - 1	Depois do Posto de Tota
114.	Antonio Cesar da Silva - Junior	São José -1	
115.	Joscelio Silva Gonçalves	Roçado Grande	Depois do colégio
116.	Artur da Silva Matos	Cachoeirinha	Próximo à casa de Gertrudes
117.	Esmerina de Jesus Santos	Lagoa da Pedra	Próximo à casa de seu Rodrigues
118.	Elizabeth Santos Gomes	Boa Sorte	Próximo a casa de Tonhão
119.	Paulo Alves de Oliveira	Mulungu -1	Próximo à casa de farinha
120.	Vanessa da Silva Barros	Jacutinga	Próximo à igreja católica
121.	Elismar Santos Lima	Roçado Grande	Próximo à casa de Bel
122.	Rita de Cássia Santana Silva	São José -2	Próximo à casa de Pipiu
123.	Maria Pereira de Souza	Lagoa Preta	
124.	Claudionor Gonçalves Ramos	Piedade -2	Próximo à casa de Pascoal
125.	Alex de Jesus Santos	Mulungu -1	Próximo à casa de Marival
126.	Bruno de Jesus Santos	Mulungu -1	Próximo à casa de Marival
127.	Maria Sonia de Jesus Souza Leite	Tabatinga	Próximo à casa de Fofinha

PRAÇA DA BANDEIRA, 390, CENTRO, POÇÕES-BAHIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

PREFEITURA DE POÇÕES - ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SOLICITAÇÃO DE ÁGUA DE 06/07/2026 A 10/07/2026



128.	Isauro Caetano de Souza	Mulungu -2	Antes do colégio
129.	Florindo Galdino de Almeida	Capim Branco	
130.	Micaela Santos Ferreira	Boa Sorte	Próximo à casa de Iracema
131.	Manoel Messias Gonçalves	Roçado Grande	Próximo à casa de Bel
132.	Jeane de Jesus Oliveira	Pimenteira	
133.	Evaldir Antonio dos Santos	Mundo Novo -1	Próximo à casa de Dionésio
134.	Gilberto Ferreira dos Santos	Boa Sorte	Próximo à casa de dona Iracema
135.	Janaina Alves dos Santos	Mucambo	
136.	Michele Simões de Lima	Tabatinga	Nº 10
137.	Cléia Laranjeira Teixeira	Boa Sorte	Próximo ao Haras de Val
138.	Andressa Lima Silva	Mulungu -1	Próximo à casa de Valtim
139.	Joildo Gonçalves Costa	Piedade - 1	Próximo ao campo de Alcides
140.	Graciene Gonçalves da Costa	Piedade -1	
141.	Sivaldo Gonçalves da Costa	Piedade -1	
142.	Marli Rodrigues Freire	Bom Jesus de Cima	
143.	Ilílian Napole Palladino	Tabatinga	Próximo à casa de Vicente
144.	André Sousa Castro	Mulungu -1	Próximo ao bar de Edilson
145.	Deralda Prado de Oliveira	Muungu de Bandeira Nova	
146.	Vagner José Aparecido Sirqueira	São José – 2	Ao lado da casa de Alvino
147.	Izabela Araújo	Boa Sorte	
148.	Claudenice de Souza Santana	Loteamento Haras Rio São José	
149.	Alizete de Jesus Gonçalves	Jabute	Depois da casa de Bondeiro
150.	Edileuza Silvino de Jesus	Lagoa João	
151.	Adalberto Ribeiro Teles -Beto	Cascalheira	
152.	Aline Campos Pereira	Mulungu – 2	Próximo ao colégio
153.	Angelica de Jesus Souza	Roça de Dentro	Depois do campo de Adalto
154.	Dalila Ferreira de Brito	Boa Sorte	Próximo à casa de Andreia
155.	Jocélia Almeida da Silva	Espírito Santo	Próximo à casa de João Barroca
156.	Elenir Alves dos Anjos	Espírito Santo	Nº 123
157.	Iris Nolasco Silva	Mundo Novo -2	Próximo à igreja
158.	Ivaneide Silva Carmo Santos	Paus Branco	
159.	Ronildo Moreira Rodrigues	Piedade -1	Próximo à casa de Alcides
160.	Fernando da Silva de Aquino	Piedade -1	Próximo à casa de Tei
161.	Maria Adelaide Targino de Souza	Tabatinga	Próximo à sede da Associação
162.	Marivaldo Moreira dos Santos	Mulungu -1	Próximo à casa de Hélio
163.	Geneon Caetano Rocha - Fubá	Mulungu - 2	Depois do colégio
164.	Graciete oliveira de Jesus Barbosa	Boa Sorte	Próximo ao Haras de Val
165.	Maria Lucas Ssntana	São José -2	Próximo à casa de dona Rosilda
166.	Leidiane Rocha Damasceno	Roça de Dentro	
167.	Manoel Rocha dos Santos	Mulungu - 1	Próximo à casa de Renato
168.	Marcelo Ribeiro da Rocha	Queimadas	
169.	Gertrudes Rodrigues do Carmo	São José -1	
170.	Fernanda de Oliveira Almeida	Bom Jesus de Cima	Ao lado de Bazo

PRAÇA DA BANDEIRA, 390, CENTRO, POÇÕES-BAHIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

PREFEITURA DE POÇÕES - ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SOLICITAÇÃO DE ÁGUA DE 06/07/2026 A 10/07/2026



171.	Ranulfo Manoel dos Santos	Bom Jesus de Cima	
172.	Jovina de Jesus Lemos	Pedra Preta -1	Próximo à casa de Neilda
173.	Angelito Ferreira de Andrade	Porteira Velha	Próximo à casa de dona Tazinha
174.	Sinésio Pereira de Souza	Lagoa da Pedra	Próximo à casa de seu Rodrigues
175.	Olegaria Alves de Oliveira	Porteira Velha	Próximo à casa de Madalena
176.	Raildo Xavier Luz	Piedade -1	Próximo à barragem de Germino
177.	Luciana Ferreira de Andrade	Porteira Velha	Próximo ao campo
178.	Luciane Reis dos Santos	Roçado Grande	Próximo à casa de Laura
179.	Tereza dos Santos Bastos	Boa Sorte	
180.	José Carlos Pereira	Mulungu de Bandeira Nova	
181.	Jacinto Alves Neto	Lagoa do Tigre - Bandeira Nova	Próximo à casa de seu Nego
182.	Nilton Vieira dos Santos	Mulungu - 2	Próximo ao colégio
183.	Zenide Ferreira Santos	Mulungu - 2	Próximo ao colégio
184.	Adélia Maria do Espírito Santo	Lagoa Nova	Em frente a Associação
185.	Neuza Ribeiro dos Santos	Riacho da Porteira	Próximo à casa de Averaldo
186.	Otonio Lima da Silva	Jacutinga	
187.	João Bernardino dos Santos	Mulungu -1	Próximo à casa de farinha
188.	Sivaldo Alves de Souza	Mulungu de Bandeira Nova	
189.	Oritivaldo Nunes de Jesus	Mulungu de Bandeira Nova	
190.	Jonas Delfino Honorato	Assentamento Galileia	
191.	Mirele Silva Santana Costa	Piedade -2	Próximo à casa de dona Juça
192.	Jonas Moreira dos Santos	Mulungu-1	Próximo à borracharia
193.	Roberto Nascimento da Fonseca	Boa Sorte	Depois da casa de Carlão
194.	Neuza Gonçalves Silva	Mulungu -1	Próximo à casa de Isauro
195.	Nice Gonçalves Costa Teles	Piedade -1	Próximo à casa de Dalvan
196.	Hélio de Jesus	Mulungu-1	
197.	Leticia Silva Samapaio	Boa Sorte	Próximo à casa de Vivi do Carvão
198.	Maisa Bispo dos Santos	Água Branca	
199.	Marinelma Santos Caetité	Mundo Novo -1	Próximo ao colégio
200.	Noeme de Jesus Silva	Santana	Próximo à fazenda de Alenio
201.	Iago Pereira	Mulungu-1	Próximo à casa de Roxo
202.	Maria Costa de Andrade	Boa Sorte	Próximo ao Haras de Val
203.	Aurenisa Barbosa Teles	Piedade -1	
204.	Maria Leide Santos de Sousa	Roçado Grande	Próximo ao colégio
205.	Aline Silva dos Santos	Mucaambo	
206.	Ananda Santos Lapinha	Espírito Santo	Próximo à casa de João Barroca
207.	Reginaldo José da Penha	Paus Branco	
208.	Aldenicia da Silva Souza -Pretinha	Fazenda Nova	
209.	Valmir Gonçalves da Silva	Boa Sorte	Próximo ao Haras de Val
210.	Gilberto Oliveira Rocha	Tabatinga	Próximo à caixa D'água -
211.	Francelina Rodrigues do Carmo	Paus Branco	
212.	Agnaldo José dos Santos	Paus Branco	

PRAÇA DA BANDEIRA, 390, CENTRO, POÇÕES-BAHIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

PREFEITURA DE POÇÕES - ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SOLICITAÇÃO DE ÁGUA DE 06 /07/2026 A 10 /07/2026



213.	Patrícia Barbosa de Jesus	Rozado Grande	Próximo à casa de Laura
214.	Isaurides Gomes Rocha	Espírito Santo	
215.	Andréa de Jesus Silva	Lagoa do João	
216.	Rita Alves dos Santos	Queimadas	Próximo à casa de Nori
217.	Maltide Macedo Munhoz de Menezes	Gemeleira Trançada	
218.	Gloria Alves	Jacutinga	
219.	Romarcos Jesus dos Santos	Queimadas	
220.	Maria Claudenir da Silva	Piedade -1	
221.	Reginaldo Rocha dos Santos	Mulungu -1	Próximo à casa de Manoel Isqueiro
222.	Thiago Malaquias Medeiros	Três Lagoas	
223.	Alemarcia Cristina Costa	São José -2	
224.	Lelito Machado Rocha	Vassoura	
225.	Janilton Sousa de Jesus - Lero	Mulungu -1	Próximo à casa de seu Hélio
226.	Anderson Oliveira da Silva	Jabute	Próximo ao bar de Bigode
227.	Cristiane Moreira dos Santos	Mulungu- 1	próximo à casa de Renato -
228.	Welton de Jesus	Loteamento Haras Rio São José	
229.	Edilva Araújo da Silva	Lagoa do João	
230.	Domingos Ferreira dos Santos Neto	Mulungu-1	Próximo à casa de Edilson
231.	Odilon Ferreira dos Santos	Mulungu-1	Próximo à casa de Edilson
232.	Tereza Ferreira dos Santos	Mulungu-1	Próximo à casa de Edilson
233.	Maria Ferreira dos Santos	Mulungu-1	Próximo à casa de Edilson
234.	Antonio José Luz Neto	Espírito Santo	Próximo à casa de Suçula
235.	Noelia Silva Silva Oliveira	São José -1	Próximo ao colégio
236.	Ana Paula Silva Oliveira	São José -1	Próximo ao colégio
237.	Denilson Rodrigues de Oliveira	Assentamento União	
238.	Erenides Teixeira da Cruz	Capim Branco	
239.	Luzia Maria de Jesus Nascimento	Capim Branco	
240.	Natalicio Gonçalves Pereira	Riacho da Porteira	Próximo ao Sítio de Shapolin
241.	Netinha Araújo	Mulungu -2	Próximo ao colégio
242.	Jovino Alves Sampaio Neto	Piedade -2	Próximo à casa de dona Juça
243.	Jurandir Inácio dos Santos	Boa Sorte	
244.	Paloma Santos do Carmo	Piedade -1	Próximo à casa de Jurandir
245.	Damiana Souza Campos	Queimadas	
246.	Andreia do Nascimento Souza	Jacutinga	
247.	Maria Gomes do Nascimento	Jacutinga	
248.	Katiana Santos Ferreira	Capim Branco	
249.	Maria Nalva de Jesus	Paus Branco	
250.	Iracema Novais Santos	Boa Sorte	
251.	Valdelice Novais Santos	Boa Sorte	
252.	Fabício Santos da Silva	Boa Sorte	
253.	Aline Cerqueira Silva	Pedra Preta	
254.	Lenilda dos Santos Bastos	Boa Sorte	Próximo à casa de Carlão
255.	Maurício Bastos Luz	Boa Sorte	Próximo à casa de Vivi

PRAÇA DA BANDEIRA, 390, CENTRO, POÇÕES-BAHIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

PREFEITURA DE POÇÕES - ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SOLICITAÇÃO DE ÁGUA DE 06/07/2026 A 10/07/2026



256.	Vanildo do Espírito Santo	Lagoa Preta	Próximo à casa de Sinésio
257.	Teodora Maria de Jesus - Dora	Olho D'Água	Depois do Campo
258.	Suelene Ribeiro da Cruz	Piedade -1	Próximo à ladfeira de Naro
259.	Camila Ribeiro da Cruz	Piedade - 1	Próximo à sede da Associação
260.	Lorisvaldo Pereira Lemos	Mundo Novo -1	Próximo à casa de seu Arquilino
261.	Dorizélia Barbosa Teles -Dora	Roçado Grande	Próximo à casa de dona Didi
262.	Ernestina Maria do Carmo -Didi	Roçado Grande	
263.	Alvino Rodrigues de Sousa	São José -2	
264.	Valdeci Dias dos Santos	Piedade -2	Próximo à casa de dona Juça
265.	Jovelina Moreira dos Santos Rocha	São José -2	Próximo ao bar de Marcelo
266.	Carla dos Santos Rocha	São José -2	Próximo ao bar de Marcelo
267.	Alcebíades Alves Cerqueira	Pedra Preta	Próximo à casa de Neilda
268.	Jurndir dos Santos - Tita	São José - 2	
269.	Jadiel Alves dos Santos	Pedra Petra - 2	Próximo à casa de Dito
270.	Diana Maria de Jesus de Souza Correia	São José -2	Próximo à casa de dona Rosilda
271.	Liomar Carneiro de Oliveira	Tamanduá	Próximo à casa de Leléio
272.	Edinaldo Moreira do Carmo	Piedade - 1	Próximo à casa de Zé Bracim - Ir pela fazenda de Renan
273.	Liliane Oliveira da Silva Santos	Mulungu -1	Próximo à casa de de farinha
274.	Alfranio Joaquim Reis	Mundo Novo -1	Próximo à casa de Dionésio
275.	João Almeida e Silva	Mulungu - 1	Depois da casa de Justino
276.	Maria Jesus dos Santos	Piedade - 2	Próximo à casa de seu Tinga
277.	Sandro Santos de Souza	Piedade - 2	Próximo à casa de seu Tinga
278.	Francisco Alves de Oliveira	Mulungu -1	Próximo à casa de farinha
279.	Isabel de Jesus Oliveira	Mulungu -1	Próximo à casa de farinha
280.	Raildo Xavier Luz	Piedade -1	Próximo à barragem de Germino
281.	Luciana Pereira de Sousa	Tabatinga	Próximo à caixa D'água
282.	Antonio Batista Novais Filho - Totonhe	São José -2	Próximo à casa de dona Rosilda
283.	Alicomedio José de Santana	São José -2	Próximo à casa de Valdenice Professora
284.	Adeval Procópio da Silva - Beja	Mundo Novo -2	Próximo ao bar vira copo
285.	Doralice Ferreira da Conceição	Roça de Dentro	Próximo à casa de Jarleu
286.	Getúlio José dos Santos	Roçado Grande	Próximo ao colégio
287.	Neusa Soares Nascimento de Andrade	Loteamento Haras Rio São José	
288.	Gilberto de Jesus Rodrigues	Piedade -1	Próximo ao trevo
289.	Rosande Pereira Sousa	Tabatinga	Depois da casa de Marcos do Correio
290.	Daiane da Silva Trindade	Santana	Próximo à fazenda de Alenio
291.	Anizia Gonçalves - Anésia	Capim Branco	Próximo à casa de Florindo
292.	Juarez Campos Dias - Juju	Mulungu -1	Próximo à casa de Valtim
293.	Andressa Lima Silva	Mulungu -1	Próximo à casa de Valtim
294.	Luciana Pereira de Sousa	Tabatinga	Próximo à caixa D'água
295.	Iris Nolasco Silva	Mundo Novo -2	Próximo à igreja
296.	Nilton Vieira dos Santos	Mulungu - 2	Próximo ao colégio
297.	Zenide Ferreira Santos	Mulungu - 2	Próximo ao colégio
298.	Ana Santana de Jesus	Olho D'Água	Depois do campo de França

PRAÇA DA BANDEIRA, 390, CENTRO, POÇÕES-BAHIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65



PREFEITURA DE POÇÕES - ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SOLICITAÇÃO DE ÁGUA DE 06/07/2026 A 10/07/2026



299.	Celma Macêdo dos Santos Castro	Espírito Santo	Próximo à casa de dona Morena
300.	Salvador Conceição da Silva	Morro de dois Paus	Próximo à casa de Julita
301.	Ademario José de Souza - Mauro	Bom Jesus de Cima	Depois do bar de Bazo
302.	Jessica Santos Lima	Craúno	Próximo à casa de Osvaldo
303.	Elesenita Ribeiro Santos -	Piedade -1	Antes do cemitério
304.	Anita Rosa dos Reis	Mundo Novo - 1	Depois de Dionésio
305.	Marivaldo Ribeiro Rocha	Tabatinga	Ao lado de Manus Moto
306.	Valdeir de Jesus dos Santos	Araçá	Próximo ao clube da PM
307.	Marcos Antonio Ribeiro Marinho	Tabatinga	
308.	Ivanilton de Jesus Souza	Rocado Grande	Depois do colégio
309.	Marcelo dos Santos Bastos	Boa Sorte	Próximo à casa de Vivi do Carvão
310.	Glória Campos Mendes	Fazenda Nova	Antes da casa de Cebolinha
311.	Ednilsa de Jesus Azevedo	Loteamento Haras Rio São José	
312.	Neuza Gonçalves Silva	Mulungu -1	Próximo à casa de Isauro
313.	Alexsandra Santos da Silva	Rocado Grande	Depois do Colégio
314.	Maria Francisca de Jesus	São José - 1	Próximo à igreja
315.	Vilma de Jesus Souza	São José - 1	Próximo à igreja
316.	Carlito Dias Campos	São José - 1	Próximo ao colégio
317.	Sirley Moreira do Carmo	Rocado Grande	Depois do colégio
318.	Gilmar Cardoso dos Sant	Paus Branco	Próximo à casa de Chato
319.	Orias Joaquim de Jesus dos Reis	Mundo Novo -1	Próximo à casa de Dionésio
320.	Leidiane Frereira de Andrade	Porteira Velha	Depois do Campo
321.	Michele Sousa Castro	Mulungu -1	Próximo à casa de Manoel Isqueiro
322.	Arlinda Dias	São José -2	Próximo à casa de Daiane
323.	Jocélio Gomes Matos	Cachoeirinha	Depois da ponte
324.	Neuside da Silva Rocha	Mundo Novo - 1	Próximo à casa de Dionésio
325.	Wilton Libarino dos Santos	Lagoa da Pedra	Próximo ao bar de Paulinho
326.	Gerson Sousa Campos - Dai	Tabatinga	Depois da casa de Marcos do Correio
327.	Michael Santos de Jesus	Carrapicho	Próximo à casa de dona Alice
328.	Rosalina Campos Pereira	Mulungu -2	Próximo ao colégio
329.	Adail de Sousa Silva -D	Mulungu -1	Próximo ao bar de Edilson
330.	Walther Cardoso Santos	Piedade -1	Próximo à casa de Lau
331.	Leonardo de Jesus Nascimento	Mundo Novo-1	Próximo à casa de Mariano
332.	Ivo Macedo de Oliveira	Loteamento Haras Rio São José	
333.	Neirides dos Reis Campos	Mundo Novo -1	Próximo à casa de Dionésio
334.	Denilson dos Santos Rocha	Mundo Novo -1	Próximo à casa de Neuside
335.	Edilane Rodrigues do Carmo	São José -1	Próximo à sede da Associação
336.	Amerita Maria de Jesus	Capim Branco	Próximo à casa de Florindo
337.	Alaís de Oliveira Sant	Porteira Velha	Próximo à casa de Bau
338.	Arnaldo Gonçalves Silva	Mulungu - 1	Próximo à casa de Isauro
339.	Gilberto Correia da Sv	Porteira Velha	Próximo à casa de Bau
340.	Joema da Silva Souza	Fazenda Nova	Próximo à casa de Cebolinha
341.	Vicente Palladino Neto	Tabatinga	

PRAÇA DA BANDEIRA, 390, CENTRO, POÇÕES-BAHIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

PREFEITURA DE POÇÕES - ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SOLICITAÇÃO DE ÁGUA DE 06/07/2026 A 10/07/2026



342.	Josenilton Libarino de Jesus	Piedade - 1	Próximo à casa de Dalvan
343.	Odete libarino de Jesus	Piedade - 1	Próximo à casa de Dalvan
344.	Raimunda Libarina de Oliveira	Piedade - 1	Próximo à casa de Tei
345.	Elpidio de Jeus Freir	Piedade -1	Próximo ao campo de Orlando
346.	Egeane de Jesus Santos	Muriçoca	Próximo ao posto de saúde
347.	Edicleide Vasconcelos Teotônio	Capim Branco	Próximo à casa de Netão
348.	Valneide Barbosa da Silva	Santana	Próximo à fazenda de Alenio
349.	Valdirene de Brito Rodrigues	Santana	Próximo à fazenda de Alenio
350.	Edite Libarina dos Santos	Mundo Novo -2	Depois do colégio
351.	Renildo Moreira Rodrigues	Piedade -1	Próximo ao bar de Dalvan
352.	Anelita Vieira dos Santos Bispo	Mulungu - 2	Próximo ao colégio
353.	Jeceli Rodrigues do Carmo	Piedade -1	
354.	Sirley Silva Reis Alves	Loteamento Haras Rio São José	
355.	Mateus Santos Muniz	Umbuzeiro	
356.	Belarmino Gomes dos Santos	Pimenteira	
357.	Neusa Cristina de Jesus	São José -2	
358.	Fabiano Cruz Santos	São José -2	Antes da casa de Florindo
359.	Jusciara Sousa Castro	São José - 2	
360.	Creuzani Moreira do Carmo	Paus Branco	
361.	Adeones Silva de Santana	Araçá	
362.	Luís França Neto	Boa Sorte	
363.	Valdenor Damascena de Sousa	Mulungu -1	Próximo à casa de Valtim
364.	Miranda Damascena de Sousa	Mulungu -1	Próximo à casa de Valtim
365.	Ailton Souto Almeida	Lagoa da Serra	
366.	André Sousa Castro	Mulungu -1	Próximo ao bar de Edilson
367.	Luzia Maria de Jesus	Pimenteira	
368.	Letícia Novaes Silva	Jacutinga	
369.	Arlindo Rodrigues do Carmo	Piedade -1	
370.	Dneuza Maria de Jesus	São Joé - 2	
371.	Alessandro Alves dos Santos	Mulungu -2	
372.	Adeide Souza Ribeiro	Roça de Dentro	
373.	Carlos José Pacheco	Lagoa do João	
374.	Helenisa Alves Novais	Mundo Novo -2	

Observação: Pedidos lançados referentes ao período do recesso junino estão incluso nessa planilha.

PRAÇA DA BANDEIRA, 390, CENTRO, POÇÕES-BAHIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 012/2024

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 012/2024**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como credenciado o seguinte profissional **JOÃO VICTOR BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, credenciou-se no Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00min de segunda e 08h00min de sábado (anexo 1; item 1) e Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00min de sábado e 08h00min de segunda (anexo 1; item 2), cujo somatório totalizou **R\$ 32.200,00** (trinta e dois mil e duzentos reais). Valor Global do item credenciado: **R\$ 32.200,00** (trinta e dois mil e duzentos reais). Poções-Ba, 01 de julho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA CREDENCIAMENTO Nº 012/2024

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 012/2024**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como credenciado o seguinte profissional: **JOÃO VICTOR BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, credenciou-se no Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00min de segunda e 08h00min de sábado (anexo 1; item 1) e Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00min de sábado e 08h00min de segunda (anexo 1; item 2) cujo somatório totalizou **R\$ 32.200,00** (trinta e dois mil e duzentos reais). Valor Global do item credenciado: **R\$ 32.200,00** (trinta e dois mil e duzentos reais). Poções-Ba, 01 de julho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº 333/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº11.113.324/0001-52.

Contratada: JOÃO VICTOR BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00min de segunda e 08h00min de sábado (anexo 1; item 1) e Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00min de sábado e 08h00min de segunda (anexo 1; item 2)

Valor do contrato: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 01 de julho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 012/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 012/2024

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 012/2024**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como credenciado o seguinte profissional **LEANDRA BITENCOURT DA SILVA LTDA**, credenciou-se no Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00min de segunda e 08h00min de sábado (anexo 1; item 1) e Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00min de sábado e 08h00min de segunda (anexo 1; item 2), cujo somatório totalizou **R\$ 154.000,00** (cento e cinquenta e quatro mil reais). Valor Global do item credenciado: **R\$ 154.000,00** (cento e cinquenta e quatro mil reais). Poções-Ba, 01 de julho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA CREDENCIAMENTO Nº 012/2024

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 012/2024**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como credenciado o seguinte profissional: **LEANDRA BITENCOURT DA SILVA LTDA**, credenciou-se no Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00min de segunda e 08h00min de sábado (anexo 1; item 1) e Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00min de sábado e 08h00min de segunda (anexo 1; item 2) cujo somatório totalizou **R\$ 154.000,00** (cento e cinquenta e quatro mil reais). Valor Global do item credenciado: **R\$ 154.000,00** (cento e cinquenta e quatro mil reais). Poções-Ba, 01 de julho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº 332/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº11.113.324/0001-52.

Contratada: LEANDRA BITENCOURT DA SILVA LTDA

Objeto: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00min de segunda e 08h00min de sábado (anexo 1; item 1) e Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00min de sábado e 08h00min de segunda (anexo 1; item 2)

Valor do contrato: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)

Data de Assinatura: 01 de julho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 012/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 01 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 01 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 091/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 01 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, tendo como credenciado a seguinte empresa: **JHONATA BRANDAO CASTANHA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, tendo como credenciado a seguinte empresa: **JHONATA BRANDAO CASTANHA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº136/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº14.242.200/0001-65.

Contratada: JHONATA BRANDAO CASTANHA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE BORRACHEIRO DE MÁQUINAS PESADAS, tendo como credenciado a seguinte empresa: **JOSE CARLOS SILVA SOUSA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE BORRACHEIRO DE MÁQUINAS PESADAS. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE BORRACHEIRO DE MÁQUINAS PESADAS, tendo como credenciado a seguinte empresa: **JOSE CARLOS SILVA SOUSA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE BORRACHEIRO DE MÁQUINAS PESADAS. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº135/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº14.242.200/0001-65.

Contratada: JOSE CARLOS SILVA SOUSA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE BORRACHEIRO DE MÁQUINAS PESADAS

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE BORRACHEIRO DE MÁQUINAS PESADAS, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ANDRE LUZ ALVES PEREIRA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE BORRACHEIRO DE MÁQUINAS PESADAS. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE BORRACHEIRO DE MÁQUINAS PESADAS, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ANDRE LUZ ALVES PEREIRA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE BORRACHEIRO DE MÁQUINAS PESADAS. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº134/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº14.242.200/0001-65.

Contratada: ANDRE LUZ ALVES PEREIRA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE BORRACHEIRO DE MÁQUINAS PESADAS

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ROGERIO JESUS DOS SANTOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ROGERIO JESUS DOS SANTOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 133/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: ROGERIO JESUS DOS SANTOS

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **VALDETE SOARES MEIRA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **VALDETE SOARES MEIRA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 132/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: VALDETE SOARES MEIRA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **SIDNEY SANTANA SCHETTINI** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **SIDNEY SANTANA SCHETTINI** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 131/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: SIDNEY SANTANA SCHETTINI

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ADAO BOAVENTURA DOS SANTOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ADAO BOAVENTURA DOS SANTOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 130/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: ADAO BOAVENTURA DOS SANTOS

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **PAULO CESAR ARAUJO NASCIMENTO** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **PAULO CESAR ARAUJO NASCIMENTO** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 129/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: PAULO CESAR ARAUJO NASCIMENTO

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **VALTER DE JESUS SOUZA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **VALTER DE JESUS SOUZA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 128/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: VALTER DE JESUS SOUZA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **UANDERSON SILVA DOS ANJOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **UANDERSON SILVA DOS ANJOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 127/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: UANDERSON SILVA DOS ANJOS

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **WANDERSON BARRA DA SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **WANDERSON BARRA DA SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 126/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: WANDERSON BARRA DA SILVA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **JULIANO MOREIRA DA SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **JULIANO MOREIRA DA SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 125/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: JULIANO MOREIRA DA SILVA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **UELTON GONCALVES SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **UELTON GONCALVES SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 124/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: UELTON GONCALVES SILVA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ANDRE LOPES DE SOUZA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ANDRE LOPES DE SOUZA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 123/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: ANDRE LOPES DE SOUZA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **VANDEILTON DEJESUS SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **VANDEILTON DEJESUS SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 122/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: VANDEILTON DEJESUS SILVA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE FOSSEIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE SERRALHEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **LUCAS DA PAZ SANTOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE SERRALHEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE SERRALHEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **LUCAS DA PAZ SANTOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE SERRALHEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 121/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: LUCAS DA PAZ SANTOS

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE SERRALHEIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PINTOR, tendo como credenciado a seguinte empresa: **JOSE HENRIQUE CAVALCANTI PEREIRA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PINTOR. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PINTOR, tendo como credenciado a seguinte empresa: **JOSE HENRIQUE CAVALCANTI PEREIRA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PINTOR. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 120/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: JOSE HENRIQUE CAVALCANTI PEREIRA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PINTOR

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PINTOR, tendo como credenciado a seguinte empresa: **JOAO PEREIRA DE SOUSA NETO** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PINTOR. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PINTOR, tendo como credenciado a seguinte empresa: **JOAO PEREIRA DE SOUSA NETO** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PINTOR. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 119/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: JOAO PEREIRA DE SOUSA NETO

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PINTOR

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PINTOR, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ANDRE SOUSA DA SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PINTOR. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PINTOR, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ANDRE SOUSA DA SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PINTOR. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 118/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: ANDRE SOUSA DA SILVA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PINTOR

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PINTOR, tendo como credenciado a seguinte empresa: **MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA SANTOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PINTOR. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PINTOR, tendo como credenciado a seguinte empresa: **MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA SANTOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PINTOR. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 117/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA SANTOS

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PINTOR

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **GEORGENAR MACHADO DA SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **GEORGENAR MACHADO DA SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 116/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: GEORGENAR MACHADO DA SILVA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **EDNALDO BARRA DA SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **EDNALDO BARRA DA SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 115/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: EDNALDO BARRA DA SILVA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 114/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **VALDUMIRO DE SOUZA MEIRA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **VALDUMIRO DE SOUZA MEIRA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 113/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: VALDUMIRO DE SOUZA MEIRA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **JOAO MOREIRA DOS SANTOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **JOAO MOREIRA DOS SANTOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 112/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: JOAO MOREIRA DOS SANTOS

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **JAILDO FERREIRA CAMPOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **JAILDO FERREIRA CAMPOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 111/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: JAILDO FERREIRA CAMPOS

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ATAIDES DOS SANTOS OLIVEIRA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ATAIDES DOS SANTOS OLIVEIRA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 110/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: ATAIDES DOS SANTOS OLIVEIRA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ZENILTON SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ZENILTON SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 109/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: ZENILTON SILVA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **RUBEMARIO FERREIRA VILAS BOAS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **RUBEMARIO FERREIRA VILAS BOAS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 108/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: RUBEMARIO FERREIRA VILAS BOAS

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 107/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **FERNANDO FERREIRA GOMES** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **FERNANDO FERREIRA GOMES** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 106/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: FERNANDO FERREIRA GOMES

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **VELTON DE JESUS SANTOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **VELTON DE JESUS SANTOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 104/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: VELTON DE JESUS SANTOS

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE MARCENEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **EDSON OLIVEIRA FREITAS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE MARCENEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE MARCENEIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **EDSON OLIVEIRA FREITAS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE MARCENEIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 105/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: EDSON OLIVEIRA FREITAS

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE MARCENEIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ANTONIO ALVES TEIXEIRA NETO** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ANTONIO ALVES TEIXEIRA NETO** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 103/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: ANTONIO ALVES TEIXEIRA NETO

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 102/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ROBERTO SOARES DE JESUS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ROBERTO SOARES DE JESUS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 101/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: ROBERTO SOARES DE JESUS

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **MICAEL OLIVEIRA SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **MICAEL OLIVEIRA SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 100/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: MICAEL OLIVEIRA SILVA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ROMARIO SANTOS LIBARINO** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ROMARIO SANTOS LIBARINO** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 099/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: ROMARIO SANTOS LIBARINO

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **MARCOS ANTONIO PEREIRA LIBARINO** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães-Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **MARCOS ANTONIO PEREIRA LIBARINO** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães-Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 098/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: MARCOS ANTONIO PEREIRA LIBARINO

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **JOAO PRADO DE OLIVEIRA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **JOAO PRADO DE OLIVEIRA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 097/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: JOAO PRADO DE OLIVEIRA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **MARCONE RAMOS SOUSA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **MARCONE RAMOS SOUSA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 096/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: MARCONE RAMOS SOUSA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE ELETRICISTA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **JOILSON CAMPOS DE SOUZA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE ELETRICISTA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE ELETRICISTA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **JOILSON CAMPOS DE SOUZA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE ELETRICISTA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 094/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: JOILSON CAMPOS DE SOUZA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE ELETRICISTA

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE ELETRICISTA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **LUCIANO SOUSA MENDES** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE ELETRICISTA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE ELETRICISTA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **LUCIANO SOUSA MENDES** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE ELETRICISTA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 093/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: LUCIANO SOUSA MENDES

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE ELETRICISTA

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **EDILSON ANTONIO DE CAMARGO MARTINS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães-Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **EDILSON ANTONIO DE CAMARGO MARTINS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães-Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 095/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: EDILSON ANTONIO DE CAMARGO MARTINS

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE CABO DE TURMA

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE ELETRICISTA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **FERNANDO COSTA DE JESUS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE ELETRICISTA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE ELETRICISTA, tendo como credenciado a seguinte empresa: **FERNANDO COSTA DE JESUS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE ELETRICISTA. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº 092/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65.

Contratada: FERNANDO COSTA DE JESUS

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE ELETRICISTA

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE SERVENTE COMUM, tendo como credenciado a seguinte empresa: **VANDERLEY SOUSA DA SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE SERVENTE COMUM. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE SERVENTE COMUM, tendo como credenciado a seguinte empresa: **VANDERLEY SOUSA DA SILVA** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE SERVENTE COMUM. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº137/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ sob o nº 64.377.266/0001-30.

Contratada: VANDERLEY SOUSA DA SILVA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE SERVENTE COMUM

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **WELINGTON SOUZA SANTOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **WELINGTON SOUZA SANTOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº180/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ sob o nº 64.377.266/0001-30.

Contratada: WELINGTON SOUZA SANTOS

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **MATHEUS ROBERTO RIBEIRO DE JESUS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 30 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, tendo como credenciado a seguinte empresa: **MATHEUS ROBERTO RIBEIRO DE JESUS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO. Poções-Ba, 30 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº203/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ sob o nº 64.377.266/0001-30.

Contratada: MATHEUS ROBERTO RIBEIRO DE JESUS

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 30 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE SERVENTE COMUM, tendo como credenciado a seguinte empresa: **VITOR DO NASCIMENTO MATOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE SERVENTE COMUM. Poções-Ba, 30 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE SERVENTE COMUM, tendo como credenciado a seguinte empresa: **VITOR DO NASCIMENTO MATOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE SERVENTE COMUM. Poções-Ba, 30 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº202/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ sob o nº 64.377.266/0001-30.

Contratada: VITOR DO NASCIMENTO MATOS

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE SERVENTE COMUM

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 30 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE SERVENTE COMUM, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ANILTON FERREIRA DOS SANTOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE SERVENTE COMUM. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133 de 2021, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **CREDENCIAMENTO Nº 017/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE SERVENTE COMUM, tendo como credenciado a seguinte empresa: **ANILTON FERREIRA DOS SANTOS** credenciou-se no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE SERVENTE COMUM. Poções-Ba, 08 de junho de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO TERMO Nº181/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ sob o nº 64.377.266/0001-30.

Contratada: ANILTON FERREIRA DOS SANTOS

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU MEI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, NA FUNÇÃO DE SERVENTE COMUM

TERMO CREDENCIAMENTO: O presente termo **não estabelece valor global estimado**, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os fornecimentos** realizados sob regime de credenciamento.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2026.

Prazo de duração: 31 de dezembro de 2026.

Modalidade de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS - CNPJ 14.263.859/0001-06**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO****CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO (CONTRATO Nº 125/2026)**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2026

Processo Administrativo nº027/2026, Inexigibilidade nº027/2026.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na prestação de serviços advocatícios de representação judicial do Município de Rio de Contas/BA, para o acompanhamento de processos em Segundo Grau de jurisdição - sejam em grau recursal ou originário - perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), bem como o assessoramento preventivo nas ações e atuações perante o 2º Grau.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Ba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 14.263.859/0001-06, com sede administrativa no Largo do Rosário, nº 01, centro, Rio de Contas - Ba

CONTRATADA: MATTOS MEDINA ADVOCACIA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 05.959.877/0001-28, com endereço na Rua Frederico Simões, nº 98, Edifício Advanced Trade, 15º andar, salas 1506/1510, Caminho das Árvores, CEP 41820-774, Salvador-BA..

Valor da Contratação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais.)

Rio de Contas, 01 de julho de 2026.

Data da Assinatura: 01/07/2026

Validade: 30/06/2027

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA: 26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0017.2.095- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CNPJ: 14.263.859/0001
LARGO DO ROSÁRIO, Nº1 - BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS - ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS - CNPJ 14.263.859/0001-06**RESUMO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026)****EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o ato de Inexigibilidade 027/2026, Processo Administrativo 027/2026.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na prestação de serviços advocatícios de representação judicial do Município de Rio de Contas/BA, para o acompanhamento de processos em Segundo Grau de jurisdição - sejam em grau recursal ou originário - perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), bem como o assessoramento preventivo nas ações e atuações perante o 2º Grau.

CONTRATADA: MATTOS MEDINA ADVOCACIA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 05.959.877/0001-28, com endereço na Rua Frederico Simões, nº 98, Edifício Advanced Trade, 15º andar, salas 1506/1510, Caminho das Árvores, CEP 41820-774, Salvador-BA.

Valor da Contratação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais.)

Rio de Contas, 01 de julho de 2026.

Francielle Barreto Nascimento
Agente de Contratação.

CNPJ: 14.263.859/0001
LARGO DO ROSÁRIO, Nº1 - BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS - ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS - CNPJ 14.263.859/0001-06**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 076/2025)****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2024
Pregão Eletrônico nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, Bahia.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, centro apoio II, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP 06502-160.

Considerando a necessidade da realização da contratação em apreço, conforme o disposto no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da realização da contratação em apreço, conforme o disposto no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

DECIDO HOMOLOGAR o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, para determinar que seja efetuada a celebração de aditivo de prorrogação de vigência ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUXILIAR NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO DO CONTROLE DO ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-BA nº 076/2025, firmado entre as partes em 14 de julho de 2025, com vigência até 13 de julho de 2026, decorrente do PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2024 - Pregão Eletrônico nº 001/2024, celebrado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, centro apoio II, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, que dispõe sobre “prestação de serviços objetivando auxiliar na administração, gerenciamento e controle do abastecimento da frota de veículos e máquinas do Consórcio CIMVALES”, através de sistema magnético de controle eletrônico, mediante uso de etiqueta com tecnologia RFID ((Radio Frequency Identification) ou NFC (Near Field Communication) ou similar)), de aceitação em postos credenciados.”.

Cumpra-se.

Rio de Contas-BA, 08 de julho de 2026.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUXILIAR NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO DO CONTROLE DO ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-BA nº 076/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2024
Pregão Eletrônico nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, Bahia.

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSÁRIO, Nº 1 - BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS - ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS - CNPJ 14.263.859/0001-06

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, centro apoio II, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP 06502-160.

I - DO OBJETO:

I.I - O objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUXILIAR NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO DO CONTROLE DO ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-BA nº 076/2025, firmado entre as partes em 14 de julho de 2025, com vigência até 13 de julho de 2025, decorrente do PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, que tem por objeto a *“prestação de serviços objetivando auxiliar na administração, gerenciamento e controle do abastecimento da frota de veículos e máquinas do Consórcio CIMVALES”, através de sistema magnético de controle eletrônico, mediante uso de etiqueta com tecnologia RFID ((Radio Frequency Identification) ou NFC (Near Field Communication) ou similar)), de aceitação em postos credenciados”, com as alterações decorrentes do 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Quantitativos nele discriminados, celebrado pelas partes em 27 de maio de 2026.*

II - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:

II.I - O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUXILIAR NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO DO CONTROLE DO ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-BA nº 076/2025 fica prorrogado na sua vigência, a partir do dia 14 de julho de 2026 até o dia 13 de julho de 2027, nos termos deste Termo Aditivo, em conformidade com o art. o art. 107, da Lei 14.133/2021.

III - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

III.I - As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA: 26000 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE: 26001 - Secretaria Municipal de Administração
ATIVIDADE: 04.122.0010.2.095 - Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA: 29000 - Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer
UNIDADE: 29001 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
ATIVIDADE: 23.695.0363.2.072 - Incentivo e Desenvolvimento do Turismo
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA: 30000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
UNIDADE: 30001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
ATIVIDADE: 15.451.0323.2.086 - Administração da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1720.0000 -
ATIVIDADE: 26.782.0534.2.092 - Manutenção de Estradas Vicinais
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSÁRIO, Nº 1 - BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS - ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS - CNPJ 14.263.859/0001-06

SECRETARIA: 30000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
UNIDADE: 30001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
ATIVIDADE: 15.451.0323.2.091 - Manutenção dos Recursos do CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1750.0000 - Recursos a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

SECRETARIA: 31000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria
UNIDADE: 31001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria
ATIVIDADE: 20.122.0090.2.085 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Comercio e Indústria
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA: 33000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
UNIDADE: 33001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
ATIVIDADE: 18.542.0059.2.080 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA: 32000 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 17007 - Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE: 10.122.2001.2.043 - Administração da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA: 32000 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 17007 - Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE: 10.122.2001.2.044 - Manutenção do Hospital Municipal
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA: 32000 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 32001 - Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE: 10.302.2001.2.049 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção

SECRETARIA: 32000 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 32001 - Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE: 10.301.2001.2.051 - Ações da Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção

SECRETARIA: 34000 - Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 34001 - Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE: 08.122.0487.2.114 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSÁRIO, N°1 - BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS - ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS - CNPJ 14.263.859/0001-06

FONTE DE RECURSO: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA: 34000 - Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 34001 - Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE: 08.122.1001.2.115 - Bloco da Gestão do SUAS - IGD SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

SECRETARIA: 34000 - Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 34001 - Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE: 08.122.1001.2.116 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

SECRETARIA: 34000 - Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 34002 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
ATIVIDADE: 08.125.0487.2.067 - Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA: 28000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE: 28001 - Fundo Municipal de Educação
ATIVIDADE: 12.361.0199.2.033 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

SECRETARIA: 28000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE: 28001 - Fundo Municipal de Educação
ATIVIDADE: 12.361.0199.2.034 - Manutenção da Educação Básica FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

SECRETARIA: 28000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE: 28001 - Fundo Municipal de Educação
ATIVIDADE: 12.365.0199.2.036 - Manutenção do Recurso do QSE (Salário Educação)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1550.0000 - Transferência do Salário Educação

SECRETARIA: 28000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE: 28001 - Fundo Municipal de Educação
ATIVIDADE: 12.361.0239.2.041 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE-BA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados a Educação

IV - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSÁRIO, N°1 - BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS - ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS - CNPJ 14.263.859/0001-06

IV.I - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento de contrato, bem como aquelas acrescidas pelo 1º Termo Aditivo, retro mencionado, que elevou o valor original do contrato - que era de R\$ 3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) - em 25,00% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 912.500,00 (novecentos e doze mil e quinhentos reais), passando por conseguinte a ter o montante de R\$ 4.562.500,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

IV - DA PUBLICAÇÃO:

IV.I - O Contratante providenciará a publicação do Extrato deste termo no Diário Oficial do Município - DOM - para a sua eficácia.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA, Prefeito - pela Contratante e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - pela Contratada.

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSÁRIO, N°1 - BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS - ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS - CNPJ 14.263.859/0001-06**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026)**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº 027/2026, Inexigibilidade 027/2026.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na prestação de serviços advocatícios de representação judicial do Município de Rio de Contas/BA, para o acompanhamento de processos em Segundo Grau de jurisdição - sejam em grau recursal ou originário - perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), bem como o assessoramento preventivo nas ações e atuações perante o 2º Grau.

CONTRATADA: MATTOS MEDINA ADVOCACIA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 05.959.877/0001-28, com endereço na Rua Frederico Simões, nº 98, Edifício Advanced Trade, 15º andar, salas 1506/1510, Caminho das Árvores, CEP 41820-774, Salvador-BA.

Valor da Contratação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais.)

Rio de Contas, 01 de julho de 2026.

Célio Evangelista da Silva
Prefeito

CNPJ: 14.263.859/0001
LARGO DO ROSÁRIO, Nº1 - BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS - ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 62/2026)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEACU

DECRETO Nº 62, DE 10 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **EDVANDO LUIZ CASTRO PINTO**, do Cargo
em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
Urbano, da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;**REGISTRE-SE;****CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de julho de 2026.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇAPrefeitura Municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº
176 Centro – Tel: (75) 98242-8605

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**DECRETO (Nº 63/2026)**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEACU

**DECRETO Nº 63, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DO CARGO DE COORDENADOR
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DE
DESEFA CIVIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Tiago Melo do Nascimento**, do Cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Desefa Civil, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de julho de 2026.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº
176 Centro – Tel: (75) 98242-8605

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**DECRETO (Nº 64/2026)****ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU****GABINETE DO
PREFEITO****DECRETO Nº 64, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais e pertinentes.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o Senhor **Tiago Melo do Nascimento**, para o Cargo
em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
Urbano, da Estrutura Administrativa do Município.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito , em 10 de julho de 2026.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro

Telefones: (75) 98242-8625

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**DECRETO (Nº 65/2026)**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEACU

**DECRETO Nº 65, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
CARGO DE COORDENADOR
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DE
DESEFA CIVIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **EDVANDO LUIZ CASTRO PINTO**, para o Cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Deseфа Civil, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de julho de 2026.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº
176 Centro – Tel: (75) 98242-8605

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**ERRATA | DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 62/2026)**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ERRATA Nº 06, DECRETO Nº 62, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação com efeito reatragido a 09 de Julho de 2026

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de junho de 2026.

RAMON DE SENA SOUZA

Prefeito Municipal

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ nº 13.696.257/0001-71, Praça da
Bandeira,
nº 176, Centro – Tel: (75) 98242-8605

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**ERRATA | DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 63/2026)**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ERRATA Nº 07, DECRETO Nº 63, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação com efeito reatragido a 09 de Julho de 2026

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de junho de 2026.

RAMON DE SENA SOUZA

Prefeito Municipal

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ nº 13.696.257/0001-71, Praça da
Bandeira,
nº 176, Centro – Tel: (75) 98242-8605

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71

LEI (Nº 723/2026)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU**LEI MUNICIPAL Nº 723/2026.**

De, 10 de julho de 2026.

Dispõe sobre a criação do centro de atendimento educacional especializado e pedagógico, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica criado o Centro de Apoio Multidisciplinar Pedagógico para Pessoas com Necessidades Educativas Específicas, em regime de: Atendimento Educacional Especializado e Pedagógico, para funcionamento a partir do ano letivo de 2026, instalado na sede na Rua Joaquim Barreto de Araújo - Prédio, s/Nº, Centro, Sapeaçu – Bahia.

CENTRO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR E PEDAGÓGICO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS, EM REGIME DE: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PEDAGÓGICO.

Nome fantasia: Centro de Apoio Multidisciplinar e Pedagógico de Sapeaçu – Bahia.

Artigo 2º. O Centro em apresentação destinar-se-á à prestação do Atendimento Educacional Especializado e Pedagógico, para alunos com deficiência e outros transtornos, autismo, déficit intelectual, altas habilidades, superdotação, hiperatividade e outras comorbidades associadas.

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ nº 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176, Centro – Tel: (75) 98242-8605

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



Parágrafo único. Considera-se Atendimento Educacional Especializado AEE o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente e prestado de forma complementar e suplementar à formação dos educandos do ensino regular, comum, que apresentam quaisquer deficiências, mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços necessários para o desenvolvimento da pessoa com deficiência.

Artigo 3º. Os educandos enquadrados na situação do *caput* do artigo anterior com idade para a escolarização deverão estar também, matriculados no sistema municipal de ensino regular comum e os que não estão com idade para estar no ensino regular estarão sendo encaminhados para a Escola Especializada Pestalozzi.

Artigo 4º. A Coordenação da Educação Especial/Inclusiva por intermédio de sua unidade competente, a Secretaria Municipal de Educação, estabelecerá a carga horária e demais questões pedagógicas e clínicas, relacionadas ao funcionamento e organização do Centro Multidisciplinar.

Artigo 5º O Centro de Atendimento Educacional Especializado e Pedagógico de Sapeaçu foi criado em atendimento ao que preconiza o MEC, "(...) os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. que dispõe de salas de recursos multifuncionais para as escolas que apresentam através do censo, alunos com deficiência."

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ nº 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176, Centro – Tel: (75) 98242-8605

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



Parágrafo único. As escolas públicas municipais que não apresentam espaços físicos adequados que possam implantar este Atendimento (AEE) por falta de espaço físico, poderão ceder os materiais das salas de recursos multifuncionais para o Centro de Atendimento Multidisciplinar e encaminhará os alunos que apresentem deficiências e, ou transtornos para receberem este atendimento no mesmo.

Artigo 6º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares, a partir dos recursos do FUNDEB que cobrem à dupla matrícula destes alunos e parcerias intersetoriais.

Art. 7º. Fica estabelecido ainda que o Centro fará convênios por meio da intersetorialização, principalmente com a Secretaria Municipal de Saúde, Ministério Público, Assistência Social e seus órgãos associados, para dar conta das demandas do mesmo.

Artigo 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de julho de 2026.

Ramon de Sena Souza,
Prefeito Municipal

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ nº 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176, Centro – Tel: (75) 98242-8605

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CATEGORIA: ATOS OFICIAIS****RESOLUÇÃO CMAS (Nº 13/2026)**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇUSECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2026**
07 de julho de 2026

Torna público a Inscrição da Entidade NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE SAPEAÇU-NISES no Conselho Municipal de Assistência Social de Sapeaçu-Ba.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS DO MUNICIPIO DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 613/2018 de 23 de maio de 2018.

Considerando a Resolução MC CNAS nº 04 de 02 de abril de 2020 altera o Artigo 13 da Resolução CNAS esse nº 14 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para inscrição de entidades ou organizações da Assistência Social bem como dos serviços programas projetos benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social.

Considerando a Resolução CMAS nº 13 que regulamenta os critérios de inscrição de identidade no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

RESOLVE:

Art.1º- Torna público a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Sapeaçu da entidade de Assistência Social NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE SAPEAÇU , CNPJ: 14.406.828/0001-23 com sede no Sitio Jenipapo, Nº 320. CEP: 44.530-00. Sapeaçu-BA. É inscrita neste Conselho, sob o nº 002/2025.

Parágrafo. Anexo 1: Comprovante de Inscrição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sapeaçu, 07 de julho de 2026.

DIOVANA PASSOS SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS

CNPJ:15.039099/0001-02, Rua Osano Japiassu, nº 226 – Centro- Sapeaçu
E-mail:cmassape2018@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de assistência social de Sapeaçu-Ba, em conformidade com resolução nº 13 de 15 de dezembro de 2021 que regulamenta os critérios para inscrição de entidades de Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e a Lei Municipal nº 613 de 2018, **COMPROVA A INSCRIÇÃO Nº 002/2026** da entidade: **NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE SAPEAÇU**, CNPJ: 14.406.828/0001-23 com sede no Sítio Jenipapo, Nº 320. CEP: 44.530-00. Sapeaçu-BA.

Sapeaçu, 07 de julho de 2025.



CNPJ:15.039099/0001-02, Rua Osano Japiassu, nº 226 – Centro- Sapeaçu
E-mail:cmassape2018@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**RESOLUÇÃO CMDCA (Nº 01/2026)**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2026
09 de julho de 2026

Estabelece o procedimento e os quesitos para o registro das entidades não governamentais e a inscrição dos programas de atendimento à criança e ao adolescente do Município de Sapeaçu/BA, com base na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 680 de 08 de março de 2023, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SAPEAÇU/BA, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no parágrafo único do art. 90 e no art. 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), nos arts. 7º e 9º, incisos VII e VIII e § 1º, na Lei Municipal nº 680 de 08 de março de 2023, e em seu Regimento Interno; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para subsidiar a análise das entidades não governamentais com vistas à concessão de registro, conforme previsto no art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o atendimento à criança e ao adolescente deve observar os princípios e diretrizes preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o registro no CMDCA é condição para o funcionamento das organizações não governamentais de atendimento;

CONSIDERANDO a necessidade de inscrição dos programas governamentais e não governamentais previstos no art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de produzir subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário, nos termos do art. 95 do Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 680 de 08 de março de 2023 e no Regimento Interno do CMDCA,

RESOLVE:

CNPJ:15.039099/0001-02, Rua Osano Japiassu, nº 226 – Centro- Sapeaçu-Ba
E-mail: cmdcasape2018@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Art. 1º – Estabelecer os critérios e procedimentos para a concessão, a renovação e a cassação do registro das entidades não governamentais e para a inscrição dos programas de atendimento que atuam nos seguintes regimes, na forma do art. 90 da Lei Federal nº 8.069/90:

- I – orientação e apoio sociofamiliar;
- II – apoio socioeducativo em meio aberto;
- III – colocação familiar;
- IV – acolhimento institucional;
- V – prestação de serviços à comunidade;
- VI – liberdade assistida;
- VII – semiliberdade;
- VIII – internação.

§ 1º – As organizações governamentais não terão registro no CMDCA, devendo apenas efetuar a inscrição de seus programas.

Art. 2º – Os requerimentos de registro e de inscrição deverão ser protocolados pelas entidades na Secretaria Executiva do CMDCA de Sapeaçu/BA.

Parágrafo único – Os requerimentos deverão conter os documentos relacionados no art. 4º desta Resolução, tendo a entidade o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município, para a apresentação dos mesmos.

Art. 3º – As entidades não governamentais que desenvolvam programas e projetos de atendimento à criança e ao adolescente deverão registrar-se no CMDCA, para fins de reconhecimento e habilitações diversas.

§ 1º – O registro será negado às entidades que incorram em qualquer das hipóteses do § 1º do art. 91 da Lei Federal nº 8.069/90.

§ 2º – As inscrições dos programas e projetos de atendimento serão deferidas desde que estejam de acordo com o estabelecido no art. 90, incisos I a VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 8.069/90.

§ 3º – Todas as entidades em funcionamento no Município deverão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Resolução, regularizar seus registros no CMDCA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



§ 4º – Decorrido o prazo estabelecido no § 3º sem que a entidade tenha providenciado a regularização, ficarão automaticamente revogados eventuais registros e inscrições anteriores, comunicando o CMDCA às autoridades competentes a relação das entidades em funcionamento sem o devido registro, em desacordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º – O processo de registro e de inscrição das entidades e programas no CMDCA de Sapeaçu/BA obedecerá ao preenchimento, pela entidade, do Requerimento e da Ficha de Cadastro (Anexos I e II), anexando cópia dos seguintes documentos:

1. Estatuto social e ata da eleição da atual diretoria (registrados);
2. CNPJ da entidade atualizado;
3. CPF e RG do Presidente ou Coordenador Geral da entidade;
4. Plano/projeto de trabalho da entidade do ano em curso;
5. Alvará de localização e funcionamento.

Art. 5º – A cassação do registro ou da inscrição ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I – a não observância dos critérios estabelecidos nesta Resolução;
- II – mediante denúncia fundamentada, nos termos do § 1º do art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º – A continuidade do atendimento às crianças e adolescentes deverá ser garantida, mediante ação conjunta do CMDCA, do Conselho Tutelar e do Ministério Público.

§ 2º – Os procedimentos relativos à cassação do registro ou da inscrição, bem como os respectivos prazos, serão deliberados em plenária do CMDCA.

Art. 6º – A cassação do registro ou da inscrição será efetivada mediante o seguinte procedimento:

- I – avaliação do fato ou da denúncia pela Comissão de Registro de Entidades e Inscrição de Programas;
- II – recomendação de adequação;
- III – advertência verbal;
- IV – advertência escrita;
- V – emissão de parecer pela cassação ou cancelamento, a ser submetido à plenária do CMDCA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



§ 1º – O registro da entidade terá validade de 04 (quatro) anos, observado o recadastramento periódico previsto no § 2º do art. 91 da Lei Federal nº 8.069/90 e na alínea “a” do § 1º do art. 9º da Lei Municipal nº 3.191/2026; a inscrição dos programas será objeto de recadastramento a cada 02 (dois) anos, no máximo, nos termos da alínea “i” do § 1º do art. 9º da mesma Lei.

§ 2º – Para fins de recadastramento, a entidade apresentará, nos prazos previstos no § 1º, os documentos constantes do art. 4º que sejam passíveis de atualização.

§ 3º – Após o vencimento do registro, a entidade fica obrigada a requerer ao CMDCA a sua renovação, para regularização da situação cadastral.

§ 4º – Decorridos 60 (sessenta) dias do vencimento sem que a entidade requeira a renovação, o processo será arquivado, e eventual novo requerimento implicará novo processo de registro, observados os trâmites previstos nesta Resolução.

Art. 7º – Não será concedido registro às entidades que:

- I – desenvolvam apenas atendimento em modalidades educacionais formais, como creche, pré-escola e ensino fundamental;
- II – estejam irregularmente constituídas;
- III – tenham em seus quadros pessoas inidôneas;
- IV – não ofereçam instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.

Parágrafo único – No caso de indeferimento do registro, caberá à entidade recurso, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as demais disposições em contrário.

Sapeaçu, 09 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DAMIÃO LOPES DE JESUS
PRESIDENTE DO CMDCA

CNPJ:15.039099/0001-02, Rua Osano Japiassu, nº 226 – Centro- Sapeaçu-Ba
E-mail: cmdcasape2018@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

**ANEXO I****REQUERIMENTO DE REGISTRO/INSCRIÇÃO NO CMDCA DE SAPEAÇU/BA**

Sapeaçu/BA, _____ de _____ de 20_____.

À Presidência do CMDCA de Sapeaçu/BA,

A entidade abaixo qualificada vem requerer o seu registro/inscrição neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nome da entidade: _____

CNPJ: _____ Natureza: () governamental () não governamental

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone(s): _____ E-mail: _____

Representante legal: _____

Para tanto, anexa cópia dos seguintes documentos: 1. Estatuto social e ata da eleição da atual diretoria (registrados); 2. CNPJ da entidade atualizado; 3. CPF e RG do Presidente ou Coordenador Geral da entidade; 4. Plano/projeto de trabalho da entidade do ano em curso; 5. Alvará de localização e funcionamento.

Assinatura do Representante Legal

----- recorte aqui -----

**COMPROVANTE DE ENTREGA – REQUERIMENTO DE REGISTRO/INSCRIÇÃO
NO CMDCA**

Entidade: _____

Sapeaçu/BA, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do receptor (Secretaria Executiva do CMDCA)

CNPJ:15.039099/0001-02, Rua Osano Japiassu, nº 226 – Centro- Sapeaçu-Ba
E-mail: cmdcasape2018@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



ANEXO II
FICHA DE CADASTRO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da entidade: _____

Nome de fantasia: _____

CNPJ: _____ Data de fundação: ____/____/____

Natureza: () governamental () não governamental

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Telefone: _____

E-mail: _____ Site: _____

2. RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: _____

Cargo: _____ CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

3. REGIMES DE ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS (art. 90 do ECA)

- () I – orientação e apoio sociofamiliar;
() II – apoio socioeducativo em meio aberto;
() III – colocação familiar;
() IV – acolhimento institucional;
() V – prestação de serviços à comunidade;
() VI – liberdade assistida;
() VII – semiliberdade;
() VIII – internação.

4. PROGRAMAS/PROJETOS EM EXECUÇÃO

CNPJ:15.039099/0001-02, Rua Osano Japiassu, nº 226 – Centro- Sapeaçu-Ba
E-mail: cmdcasape2018@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

**5. PÚBLICO ATENDIDO**

Faixa etária: _____ Capacidade de atendimento: _____

Território/bairros de abrangência: _____

Sapeaçu/BA, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Representante Legal



Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

O Jornal Tribuna do Sertão é uma publicação da
Líder Gráfica, Comunicação e Pesquisa Ltda
CNPJ 10.841.540/0001-51

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 45
Bairro Campo de Aviação - Brumado - BA

CEP 46.117-040 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**

e-mail: lidergrafica2023@gmail.com

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
429A3466531D1A974EC05D414A3CC924



Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001